

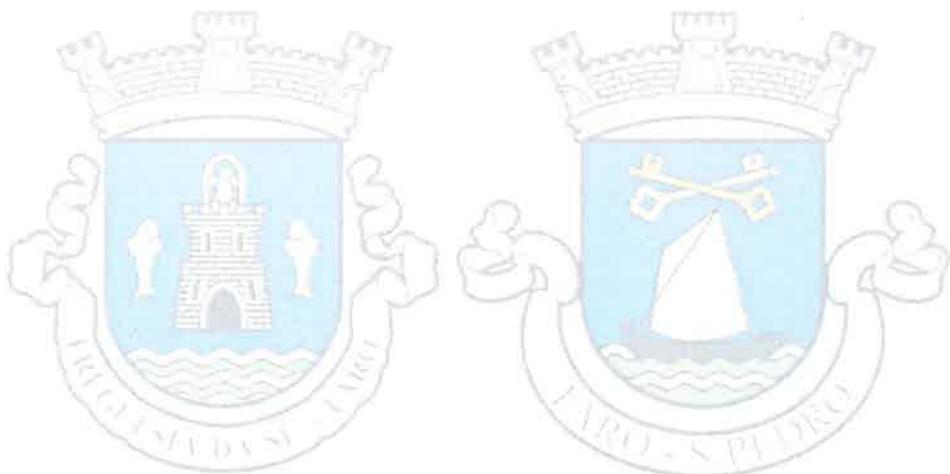
Opções do Plano e Orçamento

- 2025 -



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ E SÃO PEDRO)

União das Freguesias de Faro
Rua Reitor Teixeira Guedes, 2
8004-026 Faro
Telefone: 289889760
geral@uf-faro.pt
www.uf-faro.pt



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)

Documento aprovado em reunião de Executivo em 20 de novembro de 2024

Bruno Jase.

Cy
José Alves
Flávio Sénio

DR
Helder Ribeiro
JF

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. LINHAS ORIENTADORAS.....	4
1.1. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS.....	4
1.2. AÇÃO SOCIAL, PROTEÇÃO CIVIL E SAÚDE.....	6
1.3. CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL.....	9
1.4. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11
1.5. JARDINS, ESPAÇOS VERDES E CEMITÉRIO DA ESPERANÇA	13
1.6. CULTURA E EVENTOS.....	15
1.7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	18
1.8. ENSINO BÁSICO (1º CICLO).....	20
1.9. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	21
1.10. REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.....	23
1.11. MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO À TRANSIÇÃO CLIMÁTICA.....	24
2. ORÇAMENTO	25
2.1. NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO	26
2.2. ORÇAMENTO DA RECEITA	27
2.2.1. Receitas previstas para 2025 - geral	28
2.2.2. Receitas previstas para 2025.....	29
2.3. ORÇAMENTO DA DESPESA	33
2.3.1. Despesas previstas para 2025 - geral.....	33
2.3.2. Despesas com pessoal.....	34
2.3.3. Despesas com aquisição de bens.....	36
2.3.4. Despesas com aquisição de serviços	38
2.3.5. Transferências correntes	40
2.3.4. Outras despesas correntes	40
2.3.6. Plano Plurianual de Investimento.....	41

mem
m
Y
G

INTRODUÇÃO

As freguesias constituem o alicerce da estrutura administrativa territorial do Estado, dedicando-se à organização, gestão e manutenção dos seus territórios. Com a responsabilidade de defender e promover os interesses das populações locais, atuam em coordenação próxima com os municípios para garantir as melhores condições de vida e de bem-estar para os seus cidadãos.

A proximidade das freguesias com a população e a facilidade de acesso tornam-nas um elemento essencial na resolução de questões locais diárias, imediatas e específicas. Este vínculo permite-lhes representar democraticamente os cidadãos e salvaguardar os interesses coletivos das suas comunidades.

Ao longo destes cinquenta anos de poder local democrático, as freguesias têm desempenhado um papel crucial no desenvolvimento regional e local, na diminuição das desigualdades, no avanço e na promoção de apoios socioculturais às comunidades locais, contribuindo decisivamente para a coesão social e territorial no país.

Em Faro, essa visão não é exceção. Tendo como foco as premissas em cima mencionadas, a política autárquica do atual do executivo da Junta da União das Freguesias de Faro tem seguido nos últimos anos, e este ano não é exceção, as diretrizes da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, promovida pela ONU, com foco específico nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aplicáveis à gestão autárquica e às responsabilidades desta Junta de Freguesia.

De entre os ODS que guiam as políticas locais, destaca-se o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, que abrange metas relacionadas à mobilidade sustentável, ao fomento de uma comunidade inclusiva e participativa e à preservação do património cultural e natural. O ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico também se destaca, com metas voltadas para o apoio ao empreendedorismo e para políticas que incentivem o turismo sustentável, promovendo a cultura e os produtos locais.

A visão do executivo também se alinha com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis, centrando-se na redução substancial de resíduos, através de iniciativas de prevenção, reciclagem e reutilização. Adicionalmente, considera-se essencial o ODS 10 – Redução das Desigualdades, promovendo a inclusão social, económica e política de todos e o ODS 13 – Ação Climática, que reforça a capacidade de adaptação às alterações climáticas e a resiliência a desastres naturais. Por fim, o ODS 14 – Vida Marinha sublinha a importância de reduzir a poluição dos mares, com destaque para a proveniente de atividades terrestres.

Além desses compromissos, a vitalidade cultural, tratada de forma sustentável, é vista como um eixo transversal que atravessa as dimensões ambiental, económica e social, permitindo a preservação da identidade dos territórios. Uma política de promoção da vitalidade cultural, abrangendo desde o património até às tradições locais, é indispensável para um desenvolvimento sustentável e para garantir uma verdadeira coesão territorial.

O principal objetivo da atividade do autarca é potenciar qualidade de vida no seu território para os seus habitantes, que se manifesta no grau de felicidade dos mesmos. A procura pela homogeneização de elevados padrões de qualidade de vida nos territórios, pela sua prosperidade económica, sustentabilidade ambiental e equidade social, só resultará na felicidade dos seus habitantes se conseguirmos preservar a sua identidade cultural.

(Handwritten signatures and initials)

Neste sentido, as Opções do Plano e Orçamento desta União de Freguesias refletem os objetivos e prioridades programáticas que orientam as atividades planeadas, bem como o compromisso com ações reconhecidas pela sua importância para a nossa comunidade. Este plano para a União das Freguesias de Faro define as principais áreas de intervenção para 2025, sempre em consonância com as competências da autarquia.

O nosso compromisso é continuar a desenvolver uma política de proximidade, focada no serviço público e na valorização da comunidade. Com essa visão, as atividades planeadas serão realizadas em colaboração com os cidadãos e em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos. Reconhecemos ainda os desafios impostos pela inflação e pela escassez de recursos, que trazem incerteza e exigem medidas eficazes para mitigar seus impactos, especialmente nas áreas social e económica.

O associativismo, as instituições locais e as iniciativas culturais e desportivas continuarão a ser uma prioridade para este executivo, apesar das limitações atuais. Esta União de Freguesias compromete-se, dentro das suas possibilidades, a apoiar financeiramente e logisticamente estas entidades, assegurando a continuidade da solidariedade, do desporto, da cultura e da promoção da identidade da nossa comunidade. Acreditamos que, com o envolvimento de todos, é possível construir uma freguesia mais próspera, com melhor qualidade de vida, maior coesão social e territorial, mais amiga do ambiente e mais solidária.

Daremos continuidade à cedência de viaturas para a atividade das associações e clubes da nossa freguesia, conforme o regulamento em vigor e mantemos a ambição de colaborar com a Câmara Municipal de Faro e outras entidades em ações que promovam a atratividade e visibilidade de Faro e da nossa freguesia, contribuindo para o orgulho de ser farense, bem como para o bem-estar e para a qualidade de vida da nossa população.

Assim, tal já como referido anteriormente, competindo nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, à Assembleia de Freguesia, sob a proposta do executivo, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo da Junta da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), submete à aprovação os referidos documentos para o ano civil de 2025, os quais antecipam uma gestão rigorosa do erário público, deixando uma palavra de reconhecimento e de apreço a todos aqueles que colaboraram na elaboração deste documento.

1. LINHAS ORIENTADORAS

1.1. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

As representações institucionais de uma Junta de freguesia desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar da comunidade local. Ao representar os interesses da freguesia em vários âmbitos, desde a colaboração com entidades governamentais nacionais, regionais ou municipais até a interação com associações locais e a comunicação direta com os cidadãos, a Junta de Freguesia fortalece a ligação entre a administração pública e os habitantes. Este trabalho de proximidade permite uma resposta mais célere e eficaz às necessidades da população, assegurando que as decisões e políticas implementadas refletem as reais aspirações e preocupações da comunidade.

Além disso, a representação institucional permite que a junta de freguesia tenha uma voz ativa em temas de relevância regional e nacional, garantindo que as particularidades locais sejam consideradas em decisões de maior escala. Em eventos de interesse público, celebrações, e em articulação com outras instituições, a junta cumpre um papel central na preservação da identidade cultural e social da freguesia, contribuindo para o reforço do sentido de pertença dos cidadãos e para uma governança mais participativa e inclusiva.

Por isso, é objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública e na cidadania ativa.

Neste sentido, é intenção desta União de Freguesias manter a sua presença nas diferentes Comissões Municipais, Conselhos-Gerais dos Agrupamentos de Escolas, Conselhos Eco Escolas, Conselho Geral da FAGAR, reuniões da ANAFRE, cogestão do Parque Natural da Ria Formosa e demais fóruns e grupos de trabalho que venham a ser constituídos. Continuaremos a comparecer nas reuniões mensais da Junta com o Executivo Camarário, no sentido de se acompanhar as iniciativas, a gestão e as obras na cidade, na freguesia e no concelho, ao mesmo tempo que se conjuga esforços para se poder resolver, ou minimizar, alguns dos problemas que afetam a população da freguesia. Para além disso, pretende-se continuar a comparecer, sempre que convidados, nas iniciativas desenvolvidas por associações e clubes da freguesia.

Para além da componente representativa, pretende-se continuar a valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos, garantindo a adequada organização administrativa da União das Freguesias de Faro e manter as delegações itinerantes para que os serviços da Junta se possam deslocar periodicamente às zonas rurais permitindo assim que esta União de Freguesias possa estar mais próxima destas populações.

Sempre que disponíveis e, sendo elegível, pretendemos concorrer aos diversos programas de modernização tecnológica, procurando a excelência e eficiência dos nossos serviços administrativos, pretendendo, ao mesmo tempo, envidar esforços na agilização eficiente dos processos e dos procedimentos, aumentando a qualidade e capacidade de resposta aos fregueses.

Valorizar a nossa Freguesia, através de ações de dignificação, divulgação e promoção da sua identidade, da sua história e do seu património arquitetónico, ambiental, turístico, social e cultural.

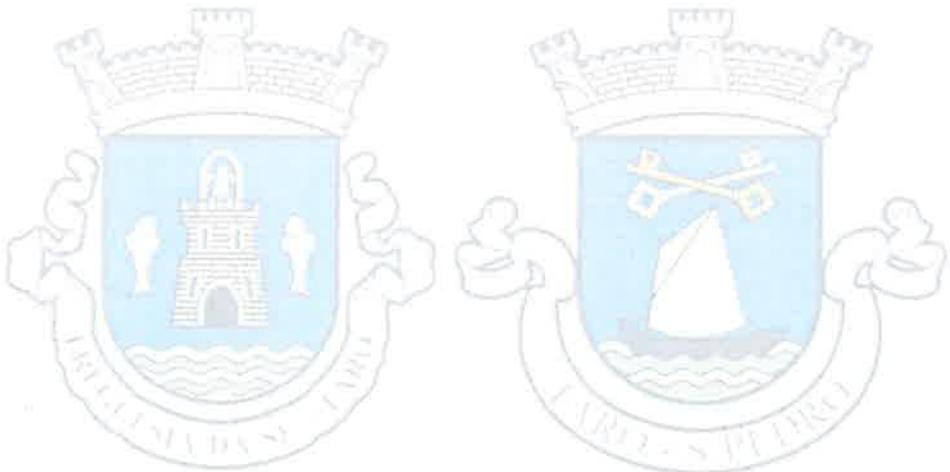
Continuar a proporcionar à população acesso gratuito à Internet, através do “Espaço Internet”.

BY.

(Handwritten signatures and initials)

Pretende-se continuar a dinamizar e consolidar as Geminações criadas com a União das Freguesias de Madalena e Samaiões (Chaves), Junta de Freguesia da Sertã e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz (Aveiro).

Com a transferência de competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, vamos continuar a proceder, à manutenção dos Jardins e Espaços Verdes da cidade de Faro, bem como, à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão e assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como manter a sua área envolvente.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)

1.2. AÇÃO SOCIAL, PROTEÇÃO CIVIL E SAÚDE

modo
d
✓
G

A Ação Social, a Proteção Civil e a Saúde são um dos pilares essenciais para o bem-estar e a segurança dos cidadãos da União das Freguesias de Faro. Estes serviços representam o compromisso de cuidar dos mais vulneráveis, garantir respostas rápidas e eficazes em situações de emergência e promover condições de vida saudáveis. A Ação Social é crucial para assegurar que todos, independentemente da sua situação económica ou familiar, tenham acesso a recursos e apoios que melhorem a sua qualidade de vida, reduzindo desigualdades e promovendo a coesão social.

A Proteção Civil, por sua vez, reforça a segurança de todos os que vivem e trabalham na União das Freguesias de Faro, preparando e implementando medidas para enfrentar riscos naturais ou provocados pelo Homem. O seu papel na prevenção e resposta a emergências é vital para a tranquilidade da comunidade, assegurando que, em momentos de crise, as necessidades dos cidadãos são rapidamente atendidas.

No domínio da Saúde, a promoção de um estilo de vida saudável, a disponibilização de cuidados de saúde e o incentivo à prevenção de doenças são objetivos fundamentais. Ao investir nestas áreas, a União das Freguesias de Faro contribui para uma comunidade mais resiliente, preparada e saudável, assegurando que cada cidadão pode viver com dignidade e em segurança, num ambiente que promove a qualidade de vida.

Assim, para este ano, as questões sociais e de saúde continuarão a merecer uma atenção especial.

Assim, pretende-se continuar a desenvolver uma série de iniciativas de orientação e apoio para que os cidadãos tenham acesso a informações adequadas sobre os recursos disponíveis para resolverem as suas dificuldades. Importa salientar que as boas relações institucionais e o esforço conjunto de todos os agentes sociais nos permitem encaminhar e resolver problemas que vão além das competências da União das Freguesias.

Dada a atual conjuntura, permaneceremos atentos aos desafios sociais da freguesia e empenhados na resolução dos diversos problemas que possam afetar os cidadãos, orientando-os, sempre que necessário, para as entidades competentes.

Além disso, temos como objetivo realizar reuniões periódicas com os serviços de Ação Social do Município de Faro e com as principais IPSS da freguesia, de forma a acompanhar a realidade e situação social da comunidade, e a preparar ações coordenadas de resposta social. Paralelamente, procuraremos desenvolver iniciativas e apoiar outras de caráter social, promovidas por diversas entidades, de acordo com as disponibilidades da União das Freguesias, tais como:

- Estabelecimento de parcerias com empresas, associações e outras instituições para a administração de cursos e ações de formação e apoiar a realização de workshops/seminários sobre vários temas, como a saúde, ação social, inclusão, combate à violência doméstica, entre outras;
- Distribuição de cabazes de Natal e de Páscoa a famílias em situação de vulnerabilidade económica;
- Distribuição de cabazes alimentares a famílias em situação de vulnerabilidade económica e reencaminhar essas famílias para acompanhamento de IPSS e serviços municipais de Ação Social;

- Manter em funcionamento a Unidade Local de Proteção Civil na Ilha da Culatra e cooperar com este serviço na defesa da população dos três núcleos residenciais desta ilha;
- Apoiar, quinzenalmente, os Sócio-caritativos da Paróquia de São Pedro e da Paróquia de São Luís na sua recolha de alimentos junto do Banco Alimentar contra a Fome;
- Continuar a apoiar e a desenvolver parcerias com várias instituições públicas e privadas como a Cruz Vermelha, a APPC, GATO, APAV, ASMAL, Instituto D. Francisco Gomes, Agrupamentos Escolares, Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Faro, CPCJ, Direção-Geral de Reinserção Social, Nossa Senhora dos Navegantes, AAPACDM, CASA, ARPI, MAPS, Casa de Proteção à Rapariga, Caritas, Sócio-Caritativos da Igreja de São Pedro, São Luís e de São Francisco, Casa de Santa Isabel e outras, sobre temas ligados à problemática da droga, Sida, exclusão social e outros problemas de índole social;
- Manter e reforçar a divulgação do serviço “Transporte Solidário”;
- Sempre que oportuno, continuar a receber estágios curriculares da Universidade e das Escolas Secundárias dentro dos programas dos Cursos Profissionais;
- Sempre que oportuno continuar a colaborar com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no sentido de receber reclusos para trabalharem nos serviços exteriores da Junta de Freguesia, nomeadamente manutenção de espaços verdes e mobiliário urbano, de forma a prepará-los para o mercado de trabalho e para a vivência em sociedade no período pós-reclusão;
- Continuar, de acordo com as possibilidades da Junta, a efetuar inspeções médico sanitárias aos atletas pertencentes aos clubes populares sediados na área da União das Freguesias de Faro;
- Continuar a desenvolver e ampliar o projeto “Loja Social” em articulação com paróquias e diversas associações e dar continuidade ao programa “Junta Amiga”, visando criar uma rede de apoio domiciliário a grupos socialmente mais desfavorecidos ao nível de acompanhamento e de pequenas obras de manutenção (ex: substituir um vidro, arranjar uma torneira, reparar uma porta ou fechadura);
- Continuar a ampliar a bolsa de voluntariado e informar famílias elegíveis sobre o programa do Município de recuperação de casas (como por exemplo recuperação de telhados, remodelações, substituição de janelas e portas, pinturas);
- Desenvolver ações de sensibilização junto das faixas etárias mais jovens para a existência da Bolsa de Voluntariado, podendo contribuir em diversas áreas nomeadamente: companhia e apoio aos mais idosos, limpeza nas praias e espaços verdes da freguesia, cuidar de animais, apoio a famílias carenciadas e apoio aos sem-abrigo.
- Estudar a possibilidade de criar ou desenvolver parcerias de forma a garantir a existência de uma lavandaria Social;
- Tendo como objetivo as famílias comprovadamente económica e socialmente mais vulneráveis, procurar instituir parcerias com os agentes sociais da freguesia na criação de bolsas sociais para o acolhimento das suas crianças em creches e infantários, sensibilizando à Câmara Municipal de Faro para a criação de mais salas de pré-escolar na freguesia.

- Em parceria com a ANAFRE e com o Fundo Ambiental atribuir apoios financeiros à aquisição mensal de uma bilha de gás a famílias economicamente vulneráveis, bem como atribuir apoio para a substituição de janelas por outras energeticamente mais eficientes.

Na **Área da Saúde** é nosso objetivo continuar a manter e a promover o Espaço Saúde desta União de Freguesias, disponibilizando à comunidade as consultas de Medicina Dentária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Reiki, Psicologia Clínica, Terapia da Fala e Acupuntura, estando receptivos ao surgimento de novas valências.

Para além disso pretende-se assinalar datas importantes (ex: Dia Mundial da Voz; Dia Mundial da Saúde; Dia Europeu da Terapia da Fala, Dia Mundial da Diabetes, Dia Mundial da Alimentação, entre outros) com a distribuição de informação, rastreios e sessões de sensibilização e de aconselhamento e a realização de ações de formação, seminários temáticos e workshops.

Pretende-se de igual forma, realizar algumas “Caminhadas” de forma a estimular a mobilidade e o combate à obesidade e sedentarismo, dando ênfase especial ao “Mês de Maio, Mês do Coração”, desenvolvendo diversas atividades.

Continuar a apoiar, com as nossas técnicas de Nutrição e Fisioterapia, no âmbito dos protocolos já celebrados, as escolas do primeiro ciclo com o projeto “Costas para o Futuro” e “Massagens nas Escolas”, bem como apoiar as mesmas, e IPSS que o requeiram, na elaboração de ementas mais completas e saudáveis.

Na área da Psicologia, pretendemos estender a colaboração com os agrupamentos de escola da freguesia com vista a dinamizar ações de sensibilização contra o *bullying* e a gestão de emoções. Paralelamente, continuarão a ser feitas consultas a cidadãos residentes na freguesia.

Na área da Enfermagem consolidar a iniciativa “Enfermagem ao Domicílio”, para pessoas residentes na freguesia que tenham mobilidade reduzida, dificuldade de transporte e idade mais avançada (acima de 65 anos).

A recente divulgação da presença em Faro do mosquito responsável pela presença de várias doenças como o Dengue, a Febre Amarela ou o Zika torna imperiosa a ação de todas as entidades do município na rápida ação para a erradicação de espaços que promovam a sua propagação, pelo que a União das Freguesias de Faro estará atenta a esta situação.

nº 6

1.3. CIDADANIA E COESÃO TERRITORIAL

Sendo a Cidadania um conjunto de direitos e deveres, ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, valorizar a participação e a Cidadania é também uma missão estratégica por parte desta Junta de Freguesia. Para isso, é nosso propósito desenvolver uma maior proximidade e um maior conhecimento entre a Junta e os farenses, criando-se mais canais de informação, comunicação e divulgação das atividades da Junta e da promoção do património ambiental e cultural da União das Freguesias. Para isso, pretende-se continuar a reforçar os conteúdos na página eletrónica, na App "Viver Faro" e nas redes sociais e de outdoors, desenvolver brochuras promocionais, uma newsletter, o Boletim Informativo semestral, bem como criar mais ferramentas e oportunidades para a participação e intervenção dos cidadãos. Para além disso, é nosso propósito colaborar com todas as entidades, oficiais ou privadas, na concretização de projetos e programas que tenham como objetivo a obtenção de benefícios para a comunidade e para o reforço do conceito de democracia e cidadania participativa, da sustentabilidade responsável e da coesão social e territorial.

De referir que no ano 2025, tal como aconteceu nos anteriores, é intenção do executivo apresentar uma verba destinada a desenvolver mais uma edição do Orçamento Participativo que é um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, sendo uma ferramenta de crucial importância para envolver o cidadão na gestão, na responsabilização e na propositura de projetos para a sua comunidade.

Em matéria de Coesão Territorial, pretende-se, também, continuar a propor junto da Comissão de Toponímia a atribuição de nomes a caminhos, estradas, largos e ruas sem designação e colocar placas topográficas na área rural da União das Freguesias de Faro, onde já existem topónimos.

Pretende-se de igual forma criar ações de sensibilização e informação em áreas como a Causa Animal e Ambiental (Água, Energia, Resíduos, Biodiversidade, Mobilidade e Economia Circular), através de mensagens passadas por tarjas, pela nossa rede de outdoors ou mesmo por placas colocadas nos espaços verdes.

Vamos continuar a consolidar o cartão de Freguesia "Viver Faro". Este cartão, visa, genericamente, atribuir descontos ao nível do comércio local, bem como desenvolver uma relação de preferência e de proximidade entre o freguês consumidor, os serviços e o comércio dito tradicional existente na freguesia, ao mesmo tempo que se procura criar mecanismos de informação e comunicação com os utentes do cartão.

Pretende-se também estudar a possibilidade de se adquirir, consoante os preços, uma ou duas casas na cidade, em estados mais degradados/devolutos para se efetivar a sua recuperação e colocar as mesmas no mercado de arrendamento com preços mais acessíveis aos atualmente praticados.

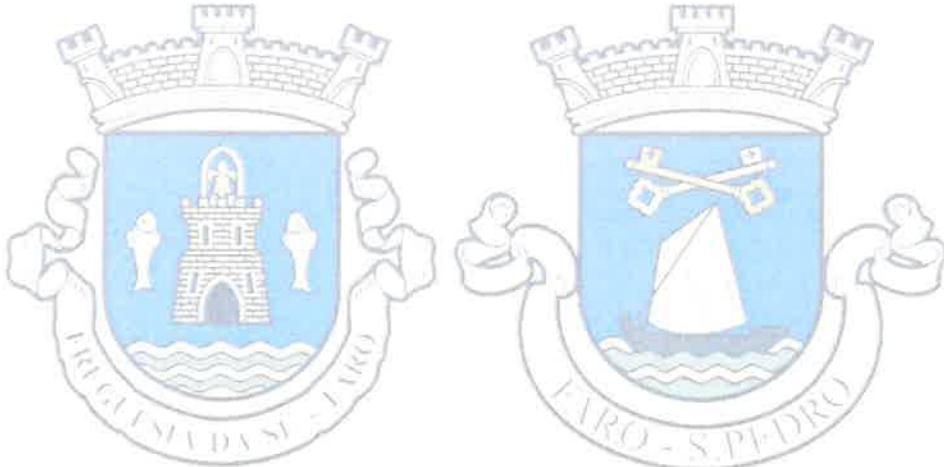
Por fim, mas não menos importante, pretende-se criar medidas para o desenvolvimento do empreendedorismo de base local, mantendo o GAP – Gabinete de Apoio ao Empreendedor e inovando e apoiando projetos criativos e sustentados, aproximando este gabinete da Universidade do Algarve e aos agentes empresariais locais no intuito de criar uma resposta eficaz e adaptada às necessidades da economia na freguesia, bem como dinamizar e executar projetos e implementar equipamentos e estruturas na área da coesão territorial, na promoção e divulgação da nossa história, do nosso património e da nossa

identidade como ferramentas para a promoção e desenvolvimento local e regional, assim como para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos nossos cidadãos, de forma a eliminar ou diminuir assimetrias sociais e culturais.

(Handwritten signatures and initials)

Em estreita colaboração com a Câmara Municipal e com os diversos agentes do tecido empresarial, desenvolver ações estratégicas visando a literacia económica, ações de esclarecimento sobre diversos programas comunitários de apoio às empresas, ao empreendedorismo e à criação de empresas e a captação e fixação de recursos humanos qualificados.

Em parceria com as Escolas na freguesia e forças de segurança da PSP e GNR, criar ações visando incutir e reforçar bons comportamentos cívicos e de segurança junto dos alunos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)

1.4. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade ambiental é hoje um pilar essencial nas estratégias urbanas, unindo qualidade ambiental com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida. Muitas vezes, a sustentabilidade pode ser impulsionada através de ações e práticas simples.

Assim, a União das Freguesias de Faro compromete-se a implementar uma gestão responsável dos recursos nas suas atividades e eventos, visando reduzir os impactes ambientais. Além disso, pretende sensibilizar os seus colaboradores, fornecedores e a comunidade para a importância de adotar práticas sustentáveis, condenando qualquer ação que desrespeite o ambiente, os direitos humanos ou dos animais, nas suas atividades.

Em junho de 2023, a União das Freguesias de Faro foi distinguida com o galardão Eco-Freguesias XXI, alcançando o primeiro lugar nacional com um índice de 99,41%, a mais alta classificação obtida por uma junta de freguesia em Portugal até à data. Este prémio reconhece as boas práticas de sustentabilidade, especialmente no campo ambiental, e contribui para a construção de comunidades mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis. Foram analisados 10 indicadores, com destaque para a atuação da União das Freguesias de Faro em áreas como Espaços Públicos, Gestão Ambiental, Promoção da Economia Local, Serviços de Proximidade, Desenvolvimento Sociocultural, Promoção da Biodiversidade e Informação e Participação Pública.

Este reconhecimento reflete o compromisso estratégico da freguesia em seguir uma política de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, reforçando o papel desta autarquia em contribuir para um ambiente saudável e equilibrado. A avaliação foi realizada por um júri composto por membros da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ONGAS e investigadores de universidades nacionais.

O Eco-Freguesias XXI, uma iniciativa da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) iniciada em 2014, promove a criação de eco-comunidades ou comunidades sustentáveis. Além deste galardão, a ABAE é responsável em Portugal por programas como a Bandeira Azul, Eco-Escolas e outros.

Seguindo esta linha orientadora, a União das Freguesias de Faro pretende renovar a sua candidatura ao Eco-Freguesias em 2025. Neste contexto, continuará a desenvolver iniciativas como o projeto “Oficina Comunitária de São Pedro”, no âmbito da Economia Circular e a implementar medidas para otimizar os seus serviços, visando a eficiência no uso de recursos e uma gestão mais sustentável do consumo energético e de materiais. Para além disso, vamos continuar a realizar as ações de deservagem/desmatação de bermas de caminhos e estradas municipais sem recurso a herbicidas usando somente meios mecânicos.

A sensibilização e a educação ambiental não serão esquecidas, uma vez que assumem um papel preponderante e estratégico na formação de valores conducentes à adoção de comportamentos que favoreçam uma relação mais saudável e responsável com o Ambiente. Por isso, a este nível continuarão a ser desenvolvidos projetos e ações de sensibilização e de informação à população em geral e às crianças em particular para a necessidade da proteção do ambiente e da valorização dos recursos naturais como a água, energia, papel, plástico, alterações climáticas, qualidade do ar e outros. Vamos equacionar, em parceria com associações cívicas e de ambiente, a criação de hortas urbanas.

Bf.

*mota
dr
JL
Gy*

Vamos continuar a fomentar o Mercado de Trocas, uma iniciativa mensal que tem estado a ocorrer na Delegação de São Pedro em paralelo com a Oficina Comunitária de São Pedro e dinamizar o projeto Bookcrossing.

Temos como objetivo continuar a celebrar datas relevantes como o Dia da Árvore e da Floresta, Dia Mundial da Água, Dia do Ambiente, Dia da Terra, Dia da Energia, e Dia do Animal, entre outros. Queremos aproveitar essas ocasiões para sensibilizar a população e colaborar com a Câmara Municipal em áreas como o planeamento do território e da freguesia, a remoção de barreiras para cidadãos com mobilidade reduzida, a expansão dos espaços verdes (plantação de árvores, requalificação de áreas e criação de novos bosques), limpeza urbana e incentivo à mobilidade sustentável, como o uso de bicicletas, visando tornar a freguesia mais funcional, agradável e ambientalmente sustentável.

Vamos também trabalhar na valorização do património natural e histórico da Ria Formosa e ilhas, através da instalação de painéis informativos e de sensibilização, além de promover o embelezamento do espaço público. Serão criados e melhorados pequenos espaços de lazer, colocados cinzeiros nas ruas para reduzir os resíduos de beatas, reforçada a sinalização nos parques para incentivar a recolha de dejetos caninos e instalados mais abrigos para animais errantes. Estudaremos ainda a possibilidade de instalar mais suportes de estacionamento para bicicletas e promover uma nova campanha de esterilização de animais errantes, em parceria com associações da causa animal.

Além disso, temos o propósito de apoiar iniciativas, projetos e campanhas de sensibilização promovidos por associações e movimentos focados nas causas ambiental, social e de proteção animal, dentro da área da União das Freguesias de Faro.

Continuaremos também a implementar equipamentos de lazer e desporto, como campos de jogos, mesas de merendas, bancos, mesas de recreação e aparelhos de ginástica, com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida e bem-estar aos nossos cidadãos.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)

1.5. JARDINS, ESPAÇOS VERDES E CEMITÉRIO DA ESPERANÇA

Os jardins e espaços verdes nas cidades desempenham um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida urbana. Para além do seu apelo estético, essas áreas oferecem múltiplas funções essenciais. Primordialmente, são refúgios de tranquilidade que contrastam com o ritmo acelerado das áreas urbanas, permitindo que os cidadãos relaxem, meditem e interajam com a natureza. Esses espaços também promovem a saúde pública, ajudando a reduzir o stress e a poluição do ar e incentivando a atividade física. No âmbito ambiental, contribuem para regular a temperatura e a humidade da cidade, mitigam o efeito ilha de calor, absorvem dióxido de carbono e libertam oxigénio, conservam a biodiversidade e facilitam a absorção da água da chuva.

Desde setembro de 2018, e especialmente a partir de janeiro de 2020, quando a União das Freguesias de Faro assumiu a competência pela manutenção dos jardins e espaços verdes, as nossas equipas de jardinagem trabalham diariamente para integrar os sistemas naturais com o ambiente urbano. Conjugamos diversos trabalhos e enfrentamos várias condicionantes para alcançar uma cidade mais sustentável, saudável e equilibrada.

Para esta missão, contamos com 25 trabalhadores distribuídos em 6 equipas de jardinagem, equipados com viaturas, vestuário e ferramentas adequadas, complementados pela formação específica para cada função. Desde o início de 2022, a área de espaços verdes sob a responsabilidade da União das Freguesias de Faro foi expandida, abrangendo agora, cerca de 260 mil m² de áreas verdes na cidade, incluindo loteamentos, separadores de vias, rotundas, jardins e outros espaços.

Esta tarefa representa, sem dúvida, um grande desafio para a União das Freguesias de Faro, que continua a fortalecer os recursos humanos e mecânicos, contando com uma verba de cerca de 523 mil euros anuais do município para a execução desta função.

Na gestão das palmeiras, especialmente as da espécie *Washingtonia*, mantemos um programa de corte dos capitéis por toda a cidade, conferindo-lhes uma aparência mais elegante, harmoniosa e cuidada, ao mesmo tempo que combatemos pragas de roedores e pombos, que costumam nidificar nessas áreas. Esta é uma intervenção gradual e exigente, que requer trabalhos em altura e depende muitas vezes das condições meteorológicas. É relevante mencionar que a remoção das folhas secas são executadas com o apoio de uma barquinha e a regularização do capitel são feitas com a técnica de escalada conhecida como "bicicleta", um método que preserva o tronco das palmeiras, ao contrário das tradicionais "esporas", que causam danos significativos.

Continuamos também a realizar, por toda a cidade, o tratamento por endoterapia contra o afídeo e a processionária do pinheiro, substituindo os métodos convencionais de pulverização. Este sistema reduz os riscos de alergias e é mais amigo do ambiente, proporcionando menor impacto em comparação com a pulverização tradicional. De referir que os Afídeos causam o incomodativo "melaço", que durante o Verão, afeta calçadas, transeuntes e automóveis, para além de provocar a secagem de ramos, a queda prematura de folhas e a degradação da saúde e a vida das árvores urbanas e que a lagarta do Pinheiro provoca fortes reações alérgicas a pessoas e animais que com elas entrem em contacto.



B/1

H
J
K
L
M
N
O
P
Q

Convém esclarecer e reforçar, que os serviços de Jardinagem da União das Freguesias de Faro não efetua podas drásticas ou de rolagem, salvo casos concretos justificativos, procedendo apenas a podas de elevação de copa, formação e conflituantes com edifícios e varandas, pelo que em 2025 pretenderá continuar com a mesma metodologia de trabalho.

Pretendemos continuar a solicitar aos serviços do Município de Faro a substituição de algumas árvores exóticas e inadequadas, cujas raízes ou copa entram em conflito com edifícios e calçadas, por árvores autóctones mais adaptadas à coexistência com construções, como a laranjeira, o limoeiro, a amendoeira ou a olaia, entre outras.

Adicionalmente, iremos propor à Câmara Municipal de Faro a instalação gradual de sistemas de rega mais eficientes e com telemetria nas áreas de maior consumo de água, de modo a otimizar os períodos de rega de acordo com os índices de humidade do solo, contribuindo assim para a redução do consumo de água.

No âmbito da política ambiental e de sustentabilidade urbana da União das Freguesias de Faro, continuaremos a instalar caixas-ninho para aves e abrigos para insetos polinizadores nos jardins da cidade. Esta iniciativa, além de sensibilizar os cidadãos para a ecologia, tem como propósito criar espaços de nidificação e abrigo para a avifauna, promovendo a biodiversidade em meio urbano. Os abrigos de insetos visam oferecer refúgio a polinizadores, como joaninhas, borboletas e sirfídeos, criando condições para que se reproduzam, se protejam e passem o inverno.

Pretendemos também revitalizar espaços verdes mais degradados, substituindo, sempre que possível, espécies exóticas por autóctones que são mais resilientes e adaptadas ao clima local.

Em 2025, temos como objetivo plantar aproximadamente uma centena de árvores em diversos pontos da cidade, incluindo árvores de fruto como amendoeiras, limoeiros, laranjeiras, romãzeiras, macieiras, nespereiras, oliveiras, figueiras e ameixeiras, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de colherem frutos nos seus bairros.

No Cemitério da Esperança, formalmente inaugurado em 1864, continuaremos os esforços de manutenção dos espaços verdes, limpeza dos arruamentos e outras intervenções de conservação e pintura, com o intuito de preservar a dignidade do espaço e honrar a memória dos que aqui se encontram sepultados. Paralelamente, planeamos promover ações de sensibilização, incentivando os cidadãos a zelarem pelo estado das sepulturas dos seus entes queridos.

Acima de tudo, este é um espaço de memória que merece estar bem cuidado e preservado.

[Handwritten signatures]

1.6. CULTURA E EVENTOS

A cultura forma a base da identidade, da tradição e da memória de qualquer povo e sociedade, promovendo um sentido de coesão e pertença a uma mesma comunidade. Isso ocorre porque a cultura representa a continuidade desse conjunto humano ao longo do tempo, permitindo-lhe manter-se como unidade, mesmo através das mudanças.

A realidade social está estruturada em contextos onde se manifestam as interações e os fenómenos individuais e coletivos. Pode-se afirmar que a cultura abrange tudo aquilo que a humanidade criou ao longo do tempo em todos os domínios de uma sociedade. Mais do que uma característica essencial, a cultura é o elemento principal que diferencia uma nação de outra. Os costumes, a música, a arte e, sobretudo, o modo de pensar e agir são parte integrante da cultura de um povo e devem ser preservados para que a singularidade desse coletivo nunca se perca.

Cientes dessa realidade, o executivo desta Junta de Freguesia considera a cultura um pilar estratégico para o desenvolvimento da freguesia, apresentando um conjunto de ações e iniciativas que respondem a essa premissa.

Além disso, pelo relevante trabalho que os agentes culturais da nossa freguesia têm desenvolvido, entendemos ser de grande importância que esta Junta continue a apoiar, sempre que possível e de acordo com as suas capacidades, algumas das atividades realizadas por essas entidades, para que os seus promotores alcancem os êxitos desejados.

Quanto melhores forem os resultados obtidos, maior será a força e a dinâmica cultural da nossa freguesia. Planeamos, ainda, estudar a implementação de alguns equipamentos e estruturas culturais, históricas, recreativas e desportivas, ampliando as opções para o enriquecimento comunitário.

Neste sentido, é pretensão deste executivo realizar na Área Cultural as seguintes iniciativas:

- Exposições de fotografia e de artes plásticas;
- Concurso literário "Elviro da Rocha Gomes";
- Fórum Pensar Faro;
- Prémio Ensaio Histórico da União das Freguesias de Faro;
- Implementação da Rota das Lendas de Faro;
- Mercado Secular das Alcaçarias;
- Noites de Rua Cheia;
- Passeios Culturais (museus, exposições, certames, parques, regiões, cidades, etc);
- Passeio Fotográfico;

B.Y.

(Handwritten signatures and initials)

- Patrocínio, desenvolvimento e apoio na realização de projetos audiovisuais, livros e publicações de autores algarvios ou outros com interesse para a nossa freguesia, para o concelho de Faro e para a região do Algarve;
- Continuar o desenvolvimento de projetos editoriais;
- Publicar o Anuário da União das Freguesias de Faro 2024 – Volume VII;
- Utilizar o átrio da Delegação de São Pedro para a realização de sessões culturais, exposições e mostras de produtos regionais;
- Oficinas e Ateliers de Artes e Ofícios;
- Continuar a desenvolver e consolidar o projeto “Espaços com História”, criando uma rede de coletividades e lojas históricas e identitárias;

Para além disso, ainda na Área Cultural, é nosso propósito continuar a colaborar e apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, em várias iniciativas e eventos de caráter cultural ou tradicional promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes da União das Freguesias de Faro.

Pretende-se ainda estimular e desenvolver parcerias e sinergias com os agentes culturais presentes na freguesia, visando uma oferta cultural regular diversificada para além da realização de eventos anuais, bem como promover o centro histórico da cidade através de diversas atividades artísticas e culturais.

Por outro lado, é nosso propósito desenvolver programas de atividades culturais itinerantes pela freguesia, levando as artes e a leitura aos mais novos e aos mais idosos e constituir parcerias com diversos agentes culturais e não só, no intuito de promover instalações artísticas na freguesia.

A União das Freguesias de Faro pretende tornar a cultura acessível para todos e como tal pretende celebrar protocolos de cooperação com associações e instituições culturais de forma a que crianças e cidadãos seniores ou cidadãos em situação de maior vulnerabilidade económica possam assistir a iniciativas culturais como peças de teatro, sessões de cinema, espetáculos de circo, concertos, exposições, etc.

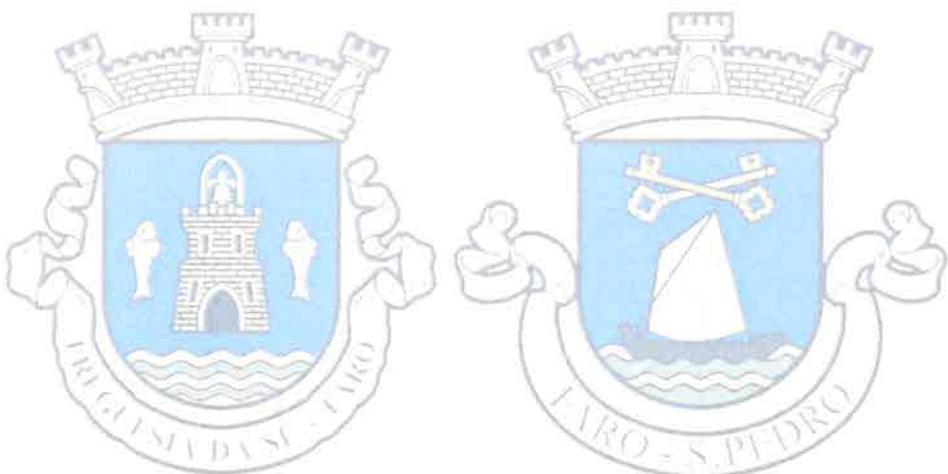
Na **Área dos Eventos** pretende-se levar a efeito as seguintes iniciativas:

- Ciclo de Recitais de Música de Câmara;
- Feira de Queijos, Vinhos e Enchidos;
- Feira do Doce Regional e Conventual;
- Festa do Caracol;
- Festas Populares de São Pedro;
- Feira/Mostra da Natureza e da Sustentabilidade;
- Dia do Vizinho;

3/1

- Dia do Avô;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia da Sé a ter lugar no dia 2 de fevereiro;
- Comemoração do aniversário da ex Junta de Freguesia de São Pedro a ter lugar no dia 29 de junho;

márcio
dr
JL
Gy



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)

1.7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

O desporto e os tempos livres desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais coesa, emocionalmente equilibrada e saudável. Ao proporcionar espaços para a prática física, o convívio e a partilha de experiências, essas atividades ajudam a reduzir o stress, combatem a ansiedade e melhoram o bem-estar geral. Para além dos benefícios para a saúde física, como o aumento da resistência e da força, o desporto fomenta competências sociais essenciais, promovendo o trabalho em equipa, o respeito pelo outro e o espírito de solidariedade.

Nos tempos atuais, marcados por um ritmo de vida acelerado e desafios que afetam a saúde mental, o incentivo à prática desportiva e ao aproveitamento dos tempos livres torna-se ainda mais relevante. Espaços de lazer e programas comunitários que integram atividades físicas e recreativas contribuem para fortalecer os laços comunitários, prevenindo o isolamento e incentivando o sentimento de pertença. Dessa forma, o desporto e o lazer não são apenas passatempos; são investimentos fundamentais para a criação de uma sociedade mais harmoniosa, onde o equilíbrio emocional e a saúde mental são promovidos como pilares essenciais.

Assim, juntamente com as coletividades, clubes e associações desportivas desta União de Freguesias, vamos continuar a promover eventos desportivos e de ocupação de tempos livres que demonstrem ocupação e formação de jovens e adultos e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os intervenientes nestas ações.

Para além disso, ainda na Área do Desporto e dos Tempos Livres, é pretensão deste executivo realizar as seguintes iniciativas:

- Corrida de Orientação/Peddy-Paper da União das Freguesias de Faro e outras atividades integradas nas Comemorações do “Mês de Maio, Mês do Coração”;
- Encontro de canoagem na Ria Formosa;
- Passeio de Cicloturismo em parceria com vários clubes e associações, no âmbito da Semana Europeia sem carros;
- Atividades e torneios desportivos a desenvolver no 25 de abril e noutras datas comemorativas ou consideradas oportunas;
- Torneio de Futebol da Freguesia (categoria Cadetes/Juvenis);
- Torneio Aberto de Ténis de Mesa;
- Torneio de Xadrez da União das Freguesias de Faro;
- Torneio 3x3 de Basquetebol “Game on”;
- Torneio de Patinagem Artística da Freguesia;
- Torneio de Petanca da União das Freguesias de Faro;

31/12/2024

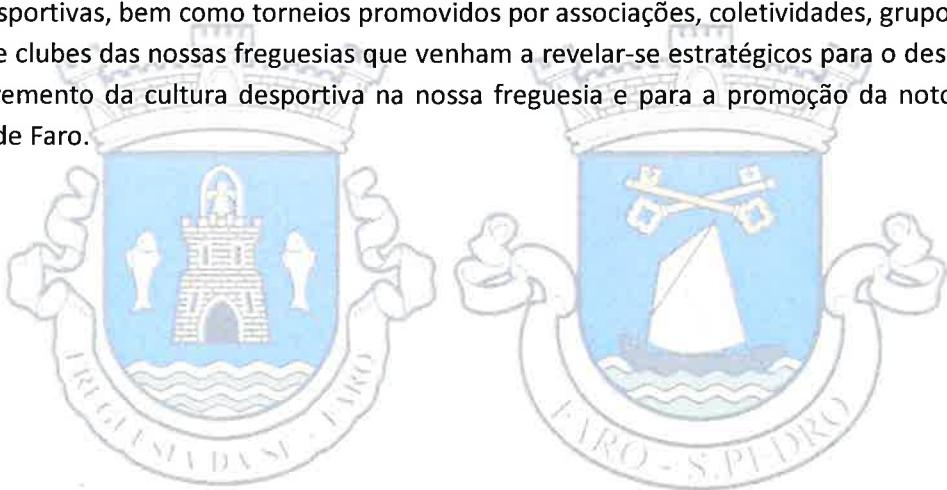
memo
at
JL
D
CJ

- Comemoração do Dia Mundial dos Direitos da Criança;
- Realizar em parceria com clubes e associações programas desportivos e de atividades de tempos livres (ATL) nas férias escolares, para crianças e jovens.

Para além disso, ainda na Área do Desporto e dos Tempos Livres, é nosso propósito colaborar, manter e se possível aumentar o número de parcerias com Instituições específicas na Formação nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Por outro lado pretende-se, em parceria com diversos agentes desportivos (associações e clubes locais), continuar a desenvolver a iniciativa “Ginástica Sénior”, um programa de promoção do Exercício Físico regular mais vocacionado para seniores, evidenciando o impacto positivo no bem-estar e na saúde de todos.

Para além disso apoiar, de acordo com as possibilidades da União das Freguesias de Faro, várias provas e iniciativas desportivas, bem como torneios promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos organizados e clubes das nossas freguesias que venham a revelar-se estratégicos para o desenvolvimento e para o incremento da cultura desportiva na nossa freguesia e para a promoção da notoriedade e da atratividade de Faro.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)

1.8. ENSINO BÁSICO (1º CICLO)

A escola desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na educação das crianças, não sendo apenas um local de transmissão de conhecimento, mas um ambiente onde a capacidade de questionar, explorar e criar é incentivada, sendo por isso, um dos pilares basilares da nossa sociedade. É na educação básica que os alicerces do conhecimento são fornecidos, proporcionando às crianças as ferramentas essenciais para que possam não apenas integrar-se na sociedade, mas também que continuem a aprender ao longo de toda a vida.

A missão da escola transcende as simples informações de factos e números. Ela assume a responsabilidade de cultivar cidadãos informados, críticos e conscientes do seu papel na comunidade. Através do ensino, as crianças adquirem não apenas o conhecimento académico, mas também competências interpessoais e valores.

A importância da educação básica vai além do desenvolvimento individual. Ela é um alicerce para o progresso da sociedade como um todo. Através da educação, as crianças tornam-se cidadãos informados que são instruídos para a construção de uma comunidade que se quer mais inclusiva, mais justa e mais avançada.

Por isso, pretendemos que as crianças tenham um sistema educativo de qualidade e adaptado às suas necessidades. Neste sentido, este executivo vai continuar a incentivar, com a colaboração das suas técnicas, nas iniciativas pedagógicas com as crianças das escolas na área da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).

Para além disso, vamos continuar a colaborar na manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Pretendemos, em articulação com os agrupamentos escolares da freguesia, atribuir um “Prémio de Mérito” a todos os alunos que anualmente são distinguidos nas escolas (que se inserem na área da nossa União de Freguesias) com Diplomas de Mérito e de Excelência, complementando e valorizando ainda mais o esforço individual de cada um dos alunos, que diariamente trabalha para obter resultados académicos de excelência.

É ainda nossa pretensão desenvolver atividades e assinalar junto dos alunos do ensino básico (1º ciclo) algumas datas comemorativas, bem como, levar a efeito algumas ações de sensibilização, sobretudo na área da sustentabilidade ambiental e da cidadania, bem como reforçar e promover através de debates e encontros junto da comunidade a importância do papel dos professores e educadores no futuro da freguesia, cidade e do país.

mendo
dr. JAF
D
Ly

1.9. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Este item dependerá sempre em grande parte da Câmara Municipal de Faro e de outras entidades. Contudo envidaremos esforços e estaremos disponíveis para cooperar com estas entidades na resolução ou minimização de alguns problemas. Neste sentido, o executivo pretende:

- Apresentar sugestões em relação aos problemas de trânsito e de estacionamento na zona geográfica da União das Freguesias de Faro, propor a implementação de mais ciclovias e alertar para a necessidade do reforço da rede e da frequência de transportes públicos coletivos;
- Apresentar sugestões e implementar, dentro das nossas possibilidades, equipamentos ou estruturas, que visem a resolução ou minimização de problemas relacionados com a segurança rodoviária (ex: colocação de espelhos convexos para trânsito, marcadores de pavimentos luminosos em algumas passadeiras e de pinos refletores e balizas de sinalização junto a valas e bermas profundas);
- Alertar e apoiar a Câmara Municipal na manutenção das passadeiras de peões e propor a implementação de outras em locais considerados necessários, bem como propor e implementar, dentro das nossas possibilidades, lombas e passadeiras sobrelevadas que visem a segurança dos cidadãos e a diminuição da sinistralidade e da velocidade automóvel em alguns pontos críticos;
- Solicitar junto da FAGAR o reforço da rede de papeleiras e a colocação de bebedouros/dispensadores de água na área da União das Freguesias e continuar a propor o reforço de ecopontos e de oleões pela área territorial da freguesia;
- Concluir a identificação, por sinalética, respeitante aos limites da freguesia e aos seus sítios;
- Continuar a apoiar e efetuar diligências junto da Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a repavimentação de estradas com piso degradado e a recuperação e manutenção de passeios e calçadas em algumas artérias pertencentes à área geográfica da União das Freguesias de Faro, sem esquecer a necessidade de serem colocados abrigos em paragens de autocarros.
- Proceder a ações de manutenção, desmatação e limpeza de valas, caminhos e linhas de água, com especial enfoque na área rural da União das Freguesias de Faro.
- Proceder aos trabalhos de manutenção do Cemitério da Esperança, já referido anteriormente, e pugnar para que outros espaços e equipamentos do município passem para a manutenção da União das Freguesias de Faro, desde que acompanhadas da devida verba financeira para o garante de um trabalho profícuo e eficiente.
- Zelar por uma melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas, quando estas estiverem fundidas, proporcionando assim uma melhor segurança de pessoas e bens e se possível substituí-las por lâmpadas led;
- Procurar a obtenção de mais carreiras de barco e durante um período mais longo para as ilhas barreiras como forma de uma maior fruição e aproximação da cidade de Faro à Ria Formosa, a estas praias e aos seus núcleos piscatórios;

- Sensibilizar o Município de Faro para a problemática do custo elevado quer do arrendamento, quer da aquisição de casa própria em Faro e por isso alertar para a necessidade de continuar a reforçar o parque habitacional de Habitação Social e de construções a custos controlados, sem esquecer a tomada de medidas concretas para a existência de um parque habitacional de arrendamento e com rendas mais acessíveis para jovens e cidadãos mais carenciados;
- Pressionar, junto das entidades competentes, a entrega dos títulos de utilização das casas dos moradores do núcleo da Culatra;
- Pressionar para a construção de um cais de atracagem, na Aldeia da Culatra, para a utilização de embarcações particulares e para as embarcações marítimo-turísticas;
- Sensibilizar a Câmara Municipal de Faro e a Agência Portuguesa de Ambiente (APA) para a necessidade de chegarem a acordo e celebrarem, com celeridade, um protocolo que permita a gestão do espaço público e a manutenção dos equipamentos da Aldeia da Culatra, por parte da autarquia;
- Sensibilizar, junto das entidades competentes, para que sejam acauteladas a necessidade de disponibilizar o acesso a equipamentos e bens básicos, para a melhoria das condições de vida das populações residentes em alguns pontos da freguesia (Rio Seco, Arneiro, Mata Lobos, Culatra, Hangares, Farol);
- Pretendemos, em estreita articulação com a Câmara Municipal de Faro, desenvolver ações de prevenção e identificação do parque urbano edificado degradado, visando uma melhoria da imagem e da salubridade do edificado na freguesia.
- Continuar e efetuar a manutenção dos dois Parques Caninos existentes, criados pela União das Freguesias de Faro.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)

31%
máximo
dr
M
CM

1.10. REQUALIFICAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

As cidades desempenham cada vez mais um papel central nas nossas vidas, sendo grandes polos económicos, sociais e culturais. As cidades são muito mais do que meros aglomerados de edifícios e de estradas. Elas são o reflexo da nossa cultura, da nossa identidade, da nossa história e até da nossa visão de futuro.

Nesse contexto, a requalificação urbana e a valorização do espaço público emergem como imperativos cruciais para o desenvolvimento sustentável das cidades, incutindo mais bem-estar, mais qualidade de vida, mais valor e mais funcionalidade. A requalificação urbana envolve a revitalização e o redesenho de áreas urbanas para torná-las mais práticas, úteis, funcionais e acessíveis, fomentando a inclusão social, a vitalidade económica e a qualidade ambiental e urbana de uma determinada área.

A valorização do espaço público, por sua vez, ressalta a importância de áreas de convívio comunitário, como parques, praças e calçadões. Esses locais desempenham um papel vital na promoção da coesão social e da interação entre os cidadãos. Ao investir na criação de espaços públicos acessíveis e seguros e com apontamentos artísticos, identitários ou culturais, as cidades podem oferecer um ambiente propício para o encontro, para a cultura e para o lazer, contribuindo para o bem-estar e para a felicidade dos seus habitantes.

Neste sentido, surge a necessidade crescente de abraçar a requalificação urbana e a valorização do espaço público como estratégias essenciais para enfrentar os desafios urbanos contemporâneos, ao mesmo tempo em que destaca os benefícios que essas abordagens podem trazer para as comunidades e para a sustentabilidade urbana.

Assim, pretendemos ao longo de 2025 sensibilizar o Município de Faro para a necessidade de criar soluções definitivas para a requalificação e valorização do espaço público executando algumas obras de requalificação urbana e de valorização em zonas insalubres e de habitação precária.

Para além disso, é intenção desta Junta de Freguesia em executar algumas intervenções, como arranjos urbanísticos de áreas degradadas e de implementar algum mobiliário urbano, bem como instalar obras e peças artísticas como forma de valorização cultural, histórica e identitária do espaço público na cidade e freguesia.

1.11. MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO À TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

A curto prazo, é inevitável a ocorrência de mudanças climáticas. Alguma elevação na temperatura global é inexorável devido à presença de gases causadores de efeito de estufa na atmosfera. As consequências desse aumento de calor já são evidentes e esta é uma característica que à partida persistirá e possivelmente se irá agravar nas próximas décadas.

Por isso é imperativo continuar a desenvolver um abrigo de calor no Parque Ribeirinho com a plantação de árvores autóctones e de sombreamento. Para isso pretende-se continuar a plantar um conjunto de árvores de copa larga e espécies autóctones, com o objetivo de aumentar a diversidade biológica nesta área, ao mesmo tempo que se procura criar mais áreas naturais de sombreamento.

Apesar do resultado não ser imediato, pois as árvores agora plantadas levarão alguns anos a crescer e a desenvolver-se, este é mais um contributo para a qualidade de vida do cidadão e uma forte medida de adaptação à transição climática na cidade de Faro. Este projeto visa criar um abrigo de calor natural, de forma a corresponder de forma positiva às previsíveis ondas de calor, consequência direta dos fenómenos causados pelos efeitos das Alterações Climáticas, permitindo que aquando dos golpes de calor os farenses se possam abrigar num local junto à Ria Formosa e com sombras naturais, o que pode contribuir para uma diminuição até 7º C da temperatura ambiente em espaço urbano.

Para além disso, devido à diversidade botânica agora plantada, este parque, no futuro, poderá ser considerado uma área de interpretação botânica relevante, sobretudo em espécies arbóreas, uma vez que congrega, neste momento, cerca de três dezenas de espécies diferentes de árvores e arbustos o que permite que o cidadão possa conhecer e ter contacto direto com uma série de espécies num só local.

Por outro lado, apesar de ter pouco significado a nível global, pretende-se ir gradualmente renovando a frota automóvel da União das Freguesias de Faro, substituindo os veículos mais antigos por veículos elétricos ou energeticamente mais eficientes e com menores emissões de gases de efeito de estufa.

De igual modo, é nossa intenção desenvolver um projeto piloto, estudando a possibilidade de colocar algumas cisternas pela freguesia para que se possa aproveitar a água das chuvas para regas, lavagens ou outras utilizações que se considerem oportunas.

Para além de golpes de calor, períodos de seca e intempéries de maior escala, um dos efeitos das alterações climáticas é a subida do nível do mar. Mesmo com a redução imediata de emissões de gases de efeito de estufa, no melhor cenário possível, os cientistas estimam um aumento de 1 metro do nível médio das águas do mar devido às atividades humanas. Neste sentido é imperativo olhar para as nossas ilhas barreira, como uma área territorial de maior risco e de grande sensibilidade e vulnerabilidade ambiental, económica e social, pelo que se deve sensibilizar as entidades competentes para a elaboração e aprovação de um novo POOC (Plano de Ordenamento da Orla Costeira), para além de se apoiar ações de reconstrução e manutenção de dunas, de promoção da biodiversidade costeira e dunar e de monitorizar as taxas de recuo da linha de costa.

Por fim, mas não menos importante, pretende-se instalar uma rede de estações meteorológicas na freguesia, com acesso livre à consulta dos seus dados pela internet, para que se possa conhecer na hora as condições atmosféricas em diferentes pontos da freguesia.

3/

meni
XV
S
G

2. ORÇAMENTO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/202, de 5 de abril, determina Opções do Plano e Orçamento como documentos obrigatórios a adotar pelas autarquias locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimento para 2025, definem de forma clara a estratégia a ser adotada pelo executivo da União de Freguesias de Faro. Procura-se dar resposta, de acordo com as possibilidades desta autarquia, às necessidades da população, em especial, a que se encontra em situação de vulnerabilidade económica e social.

As opções tomadas, e agora materializadas neste documento, assentam na continuidade das boas práticas, assim como na adoção de novas conceções que visam a rentabilização de recursos e a apostar em novos projetos e ações que se caracterizam pela sustentabilidade em proporcionalidade com o serviço de proximidade prestado.

O valor global do orçamento apresentado aposta em novas iniciativas que visam modernizar a autarquia de forma a torná-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses. Fazendo face aos novos desafios, considerando as competências próprias desta autarquia, considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais, urbanas e ilhas. Existe, igualmente, um reforço de atividades na área da participação, cultura, solidariedade, bem-estar da população jovem e sénior e na manutenção de jardins e espaços verdes, sem esquecer a manutenção de espaços públicos e do seu mobiliário urbano.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ e SÃO PEDRO)

2.1. NOTA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO

O Orçamento é um plano financeiro estratégico onde são apresentadas as previsões de receita e de despesas que a autarquia pretende levar a cabo durante o período de um ano civil, neste caso, desde a 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Elaborou-se este Orçamento para, realisticamente, planejar a forma como se pretende gerir os recursos financeiros desta autarquia, partindo da receita que se prevê auferir e das atividades que se pretende levar a cabo. O documento apresentado reflete a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e o classificador económico em vigor para as autarquias locais.

Entendendo a que a prossecução e o exercício das competências das Freguesias em matéria de gestão económico-financeira, deve respeitar um conjunto de princípios fundamentais, e a sua intervenção visa a promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, este documento foi feito com base nas regras previstas no ponto 3.1.1 do POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

O orçamento agora apresentado reflete uma estabilidade orçamental assente numa situação de equilíbrio e de sustentabilidade, caracterizada pela capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pelo saldo orçamental estrutural conforme o estabelecido na lei.

A atividade financeira agora apresentada está subordinada ao princípio da equidade na distribuição dos benefícios e custos entre gerações, de modo a não onerar as gerações futuras. Salvo as devidas exceções definidas pelo auto de transferência de competências e pelo Contrato Interadministrativo existentes com o do Município, seguindo o princípio da não consignação, não há qualquer receita afeta à cobertura de determinada despesa.

Assim, os princípios orçamentais pelos quais nos regemos foram:

Princípio da Anuidade – Os montantes previstos patenteados no documento são anuais;

Princípio da Unidade e Universalidade – O orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado e compreendem todas as receitas e despesas de administração local;

Princípio da Universalidade – O orçamento comprehende todas as despesas e receitas;

Princípio do Equilíbrio – O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir as despesas;

Princípio da Especificação – O orçamento discrimina todas as despesas e receitas que nele constam;

Princípio da estabilidade orçamental – A aprovação e execução pressupõe a sustentabilidade financeira e gestão orçamental equilibrada da autarquia, sendo, por isso, apenas assumidos os compromissos que o permitam.

3/V.
márcia
ar
do
CJ

2.2. ORÇAMENTO DA RECEITA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis relativos ao ano de 2024 que agora termina, assim como o histórico dos anos anteriores (2023 e 2022), serviram de base para o cálculo das receitas próprias do ano de 2025. Os valores que agora se apresentam têm por base, não só o histórico do que aconteceu nos anos passados, como a sua adequação aos projetos que pretendemos levar a efeito no ano de 2025.

A fim de permitir uma melhor clarificação dos dados existentes no documento, passamos a fazer uma breve explicação da forma como foram encontrados os dados existentes no documento.

Impostos indiretos - Tal como prevê a Lei n.º 73/2013, a receita das freguesias respeita a 100% da receita do IMI rústico e 1% do IMI Urbano sobre os imóveis existentes na área da freguesia. Este valor prevê-se que seja de 110 000,00€ no ano de 2025. Esta receita tem vindo a diminuir, tendo em conta a diminuição da taxa do IMI por parte do Município, pelo que refletimos este facto neste orçamento. Este valor é o expectável, uma vez que na altura em que este documento foi elaborado a autoridade tributária apenas procedeu ao pagamento de dois terços do valor, sendo por isso mais difícil averiguar o valor real da receita.

Receitas próprias – As receitas próprias da União de Freguesias de Faro são produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços de saúde, assim como de taxas de mercados e feiras, registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

Receitas da Administração Central – O Orçamento de Estado de 2025, contempla que o valor a receber pela União de Freguesias de Faro, no âmbito do Fundo de Financiamento de Freguesias seja de 512 074,00€ ao qual acresce o adicional de 52 245,00€. As transferências estatais no âmbito do Novo Estatuto Remuneratório dos eleitos locais, deverá ser de 41 500,00€.

Receitas provenientes da Administração Central (Lei nº 50/2018) – No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais em realização dos princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, configurado no decreto-lei nº 57/2019, de 30 de abril, esta autarquia irá receber 523 548,92€. Este valor advém da celebração do Auto de Transferência de Competências no que diz respeito a; gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público; assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico assim como nos espaços envolventes.

Transferências da Administração Local – A União das Freguesias de Faro estabeleceu, igualmente, com o Município de Faro um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no que se refere à manutenção de passadeiras, caldeiras de ajardinamento, caminhos e arruamentos que sejam propriedade do município assim como a gestão operacional do Cemitério da Esperança. Neste sentido, a participação financeira do município para fazer face ao conjunto de ações que visam assegurar as características técnicas e funcionais dos

equipamentos, é de 42 500,00€ enquanto o valor da despesa de mera gestão e manutenção é de 95 200,00€.

2.2.1. Receitas previstas para 2025 - geral

Receitas de Correntes

01.01 Impostos diretos	110 000,00 €
04.01 Taxas	73 406,00 €
04.02 Multas e outras penalizações	
06.03 Transferências correntes da Administração Central	608 319,00 €
Transferências correntes da Administração Central	
06.04 Lei nº 50/2018	523 548,92 €
06.05 Transferências correntes da Administração Local	97 200,00 €
06.07 Instituições Sem Fins Lucrativos	500,00 €
07.01 Venda de bens correntes	340,00 €
07.02 Venda de serviços correntes	38 900,00 €
07.03 Rendas	20,00 €
08.01 Outras receitas correntes	2 500,00 €

Receitas de Capital

10.05 Transferências de Capital do Município	42 500,00 €	42 500,00€
1 497 239,92 €		

memo
dr.
W
CJ

2.2.2. Receitas previstas para 2025

O orçamento da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) assenta no primado da estabilidade, sendo que as despesas correntes são cobertas pelas receitas correntes.

Entende-se por receitas correntes os rendimentos provenientes do património não duradouro da entidade, que provenham de ganhos do período orçamental, esgotando-se no mesmo ano, renovando-se, regra geral, em todos os períodos de relato. Enquadram-se nas rúbricas desta natureza os rendimentos de propriedade, tais como juros, rendas, vendas de bens e serviços correntes ou transferências provenientes do Estado central ou local. No caso das freguesias, para além das receitas próprias, enquadrava-se nesta tipologia a receita proveniente de Imposto sobre Imóveis e os valores transferidos do Estado central através do Fundo de Financiamento de Freguesias e do Novo Estatuto Remuneratório. Face às alterações operadas pela Lei nº 50/2018, as freguesias passaram, igualmente, a receber contrapartidas financeiras pelas competências na altura transferidas.

As receitas provenientes de impostos diretos, assim como de taxas e vendas de bens e serviços são quantificadas de acordo com a execução dos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, ou seja, os últimos três meses de 2022, os doze meses de 2023 e os primeiros nove meses de 2024. O documento agora apresentado, apresenta pequenos ajustes no valor dos mercados/certames que pretendemos levar a cabo no ano de 2025, uma vez que estes têm vindo a sofrer uma maior amplitude. O valor referente ao Fundo de Financiamento de Freguesias está discriminado no Orçamento de Estado para 2025 aprovada na Assembleia da República.

As receitas de capital definem-se por alterar o património duradouro da entidade, sendo cobradas ocasionalmente e por isso revestindo-se de carácter transitório. Regra geral são associadas ao aumento de ativos e passivos de médio e longo prazo. De referir que no caso do presente documento a receita com esta proveniência advém do Contrato Interadministrativo que esta autarquia firmou com o Município no início da legislatura e que tem sido renegociado anualmente.

(SÉ e SÃO PEDRO)

A receita total prevista para o ano de 2025 é de 1 497 239,92 € (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e nove euros e noventa e dois centimos), sendo que a receita corrente representa 1 454 739,92€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove euros e noventa e dois centimos) enquanto a receita de capital será 42 500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros).

Impostos diretos	
01.01	01.02.02
	Imposto Municipal sobre Imóveis 110 000,00 €
04.01	Taxa
04.01.23.01	Mercados e Feiras 34 500,00 €
04.01.23.04	Canídeos 6 200,00 €
04.01.23.99.99.01	Atestados 30 150,00 €
04.01.23.99.99.02	Certificação de fotocópias 2 500,00 €
04.01.23.99.99.03	Licenciamentos/nº3 art.16 da Lei 75/2013 10,00 €
04.02	Multas e outras penalizações
04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenação 46,00 €
06.03	Transferências correntes da Administração Central
06.03.01.04	Transferências do Estado FFF 512 074,00 €
06.03.01.05	art.º 38 do nº 8 da Lei 73/2013 52 245,00 €
06.03.01.06	(SÉ e SAV) Transferência de competências: Lei nº 50/2018 523 548,92 €
06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório 41 500,00 €
06.03.01.99.01	Projetos 500,00 €
06.03.01.99.02	Transferências IEFP 2 000,00 €

06.05

Transferências correntes da Administração Local

06.05.01.01.01	Recenseamento eleitoral	1 500.00 €
06.05.01.01.01.1	Delegação de competências	95 700.00 €
06.07.01.	Instituições sem fins lucrativos	500.00 €

07.01

Venda de bens correntes

07.01.05	Bens inutilizados	50.00 €
07.01.10.01	Sucata	50.00 €
07.01.99.01	Serviços Postais	50.00 €
07.01.99.02	Livros	190.00 €

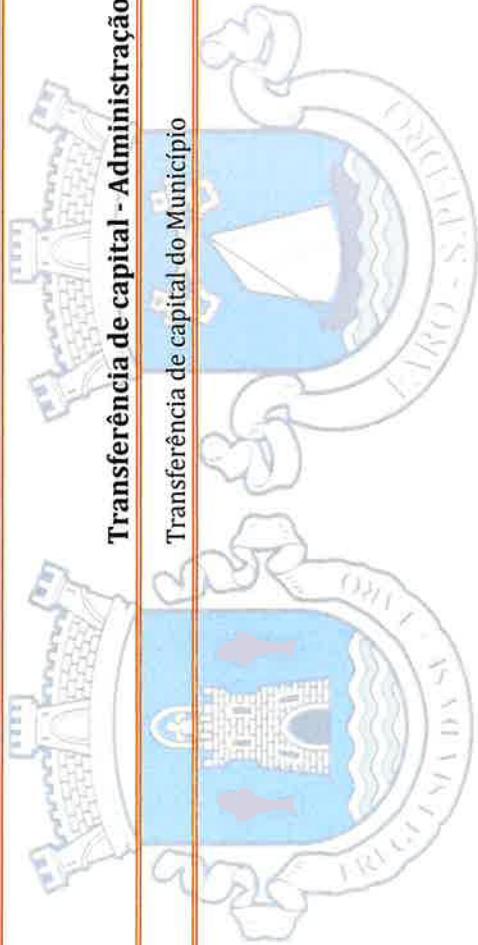
07.02

Venda de serviços correntes

07.02.01.01	Aluguer de salas de formação	15.00 €
07.02.01.02	Aluguer de stands	10.00 €
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	10.00 €
07.02.05	(SÉ e Atividades de saúde)	32 000.00 €
07.02.99.01	CTT	5 300.00 €
07.02.99.02	Fotocopias	71.00 €
07.02.99.03	Ginástica Sénior	1 500.00 €



	Rendas	
07.03	<u>07.03.99</u>	20.00 €
	Outras	
08.01	<u>08.01.99.99</u>	2 500.00 €
	Outras receitas	
10.05	<u>10.05.01.01</u>	1 454 739.92 €
	Transferência de capital - Administração Local	
	Transferência de capital do Município	42 500.00 €
		42 500.00 €
		1 497 239.92 €



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ e SÃO PEDRO)**

32
32
32
32

15/3/2024
dr. mero
GJ

2.3. ORÇAMENTO DA DESPESA

Após verificação dos valores da receita, procede-se à explanação do orçamento da despesa. Os valores da despesa, tal como acontece com a receita, dividem-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes contemplam despesas com o pessoal, assim como com aquisição de bens e serviços e transferências correntes. As Despesas de Capital apresentam-se com a designação de Investimentos - que se destinam a aquisição de material, reparação de equipamentos e ferramentas – e Transferências de Capital.

Considerando a classificação orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, assente na Lei nº169/99 de 18 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos municípios e das freguesias, e que foi objeto das alterações pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, o presente documento foi elaborado tendo em conta as seguintes definições:

Despesas com o pessoal — Neste agrupamento consideram-se as remunerações principais, abonos acessórios e de compensação que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam devidos aos seus funcionários, assim como indivíduos que exerçam funções em regime de avença ou tarefa. Os compromissos enquanto entidade patronal, entram, também, nesta rubrica. Nesta autarquia, para o ano em análise, estima-se que o valor ascende a 809 850,00€.

Aquisição de bens e serviços — Reflete-se, neste indicador, as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção dos bens/equipamentos próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas à União de Freguesias. O valor patente em sede de orçamento para despesas de bens ascende aos 146 700,00€ enquanto se prevê gastar 416 189,00€ em serviços.

Transferências correntes — A rubrica de transferências correntes apresenta um valor de 74 000,00€ na qual estão contabilizadas as importâncias a entregar a entidades do movimento associativo e atribuições de verbas a famílias no âmbito dos Contratos de Emprego Inserção e o valor da bilha solidária.

2.3.1. Despesas previstas para 2025 – geral

01.01	Remunerações certas e permanentes	809 850,00 €
02.01	Aquisição de Bens	146 700,00 €
02.02	Aquisição de Serviços	416 189,00 €
04.	Transferências correntes	74 000,00 €
06.	Outras despesas correntes	8 000,92 €
07.	Aquisição de bens e serviços de capital	29 000,00 €
08.	Transferências de Capital	13 500,00 €
		Total Despesas
		1 497 239,92 €

*DR novo
DR
CJ*

2.3.2. Despesas com pessoal

Neste agrupamento consideram-se todas as remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreende-se, igualmente, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

A despesa com pessoal prevista para o ano de 2025 é de 809 850,00 € (oitocentos e nove mil, oitocentos e cinquenta euros).

01.01 Remunerações certas e permanentes		
01.01.01	Remunerações Membros dos Órgãos Autárquicos	59 500,00 €
01.01.04	Pessoal dos quadros - regime contrato individual de trabalho	
01.01.04.01	Pessoal em funções	125 000,00 €
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	5 000,00 €
01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1 000,00 €
01.01.06.	Pessoal contratado a termo	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	298 000,00 €
01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	15 000,00 €
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00 €
01.01.11	Representação	7 700,00 €
01.01.12	Suplementos	10 700,00 €
01.01.13	Subsídio de Refeição	
01.01.13.01	Órgãos autárquicos	1 500,00 €
01.01.13.02	Regime de contrato individual de trabalho	14 600,00 €



01.01.13.03	Pessoal contratado a termo	41 000,00 €
01.01.14 Subsídios de Férias e de Natal		
01.01.14.01	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	21 800,00 €
01.01.14.02	Pessoal contratado a termo	49 500,00 €
01.01.15	Remunerações por doença maternidade/paternidade	500,00 €
01.02 Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02	Horas extraordinárias	750,00 €
01.02.04	Ajudas de custo	250,00 €
01.02.13	Outros suplementos e prémios	
01.02.13.01	Prémios	750,00 €
01.02.13.03	Senhas de presença	5 200,00 €
01.03 Segurança Social		
01.03.01	Encargos com saúde	100,00 €
01.03.02	outros encargos com saúde	1 000,00 €
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	2 800,00 €
01.03.04	Outras prestações familiares	300,00 €
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações (CGA)	35 000,00 €
01.03.05.02.02	Segurança Social - regime geral	102 000,00 €
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 500,00 €
01.03.09	Seguros	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	8 000,00 €
01.03.10	Outras despesas com a Segurança social	
01.03.10.01	Eventualidade na maternidade, paternidade e adoção	400,00 €

H BK
mreu
v
Ly

2.3.3. Despesas com aquisição de bens

Este agrupamento agrupa as despesas com a aquisição de bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil previsível não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

Desta forma, estão aqui contempladas as despesas correntes necessárias ao normal funcionamento dos serviços, inscrevendo um valor de 146 700,00 € (cento e quarenta e seis mil e setecentos euros).

02.01

Aquisição de Bens

02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	
02.01.01.01	Serviços administrativos	500.00 €
02.01.01.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	4 500.00 €
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	
02.01.02.01	Gasolina	
02.01.02.01.01	Serviços administrativos	2 500.00 €
02.01.02.01.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	15 000.00 €
02.01.02.02	Gasóleo	
02.01.02.02.01	Serviços administrativos	3 500.00 €
02.01.02.01.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	16 500.00 €
02.01.02.99	Combustíveis e lubrificantes - Outros	
02.01.02.99.01	Serviços administrativos	850.00 €
02.01.02.99.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	850.00 €
02.01.04	Despesas com limpeza	
02.01.04.01	Serviços administrativos	2 500.00 €
02.01.04.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	2 500.00 €
02.01.06	Géneros para confeccionar	550.00 €
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	
02.01.07.01	Serviços administrativos	250.00 €
02.01.07.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	7 500.00 €
02.01.08	Material de escritório	
02.01.08.01	Serviços administrativos	5 000.00 €

*HV 31.
Assento
JF.
W
G*

02.01.08.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	4 500.00 €
02.01.09	Produtos Químicos e farmacêuticos	1 250.00 €
02.01.11	Material de Consumo clínico e dentário	7 000.00 €
02.01.12	Material de transporte - peças	
02.01.12.01	Serviços administrativos	250.00 €
02.01.12.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	550.00 €
02.01.14	Outro material - peças	300.00 €
02.01.15	Prémios, condecorações e Ofertas	37 500.00 €
02.01.16	Mercadorias para venda	
02.01.16.03.01	Outras - Serviços postais	50.00 €
02.01.16.03.02	Outras - Livros	50.00 €
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	
02.01.17.01	Serviços administrativos	750.00 €
02.01.17.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	3 500.00 €
02.01.18	Livros e documentação técnica	250.00 €
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	750.00 €
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	500.00 €
02.01.21	Outros bens	
02.01.21.01	Serviços administrativos	6 000.00 €
02.01.21.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	21 000.00 €

*UNIAO DAS FREGUESIAS DE
(SE e SAO PEDRO)*

31.
Márcia
at
CJ

3.3.4. Despesas com aquisição de serviços

Neste agrupamento inscrevem-se as despesas com serviços indispensáveis ao funcionamento da junta. Apesar de se ter apostado na contratação de colaboradores para as tarefas rotineiras desta autarquia, existem serviços especializados aos quais é necessário recorrer externamente pois, em virtude da sua especificidade, não podem ser executados pelos funcionários desta autarquia. Desta forma, os valores aqui apresentados refletem as despesas correntes necessárias ao normal funcionamento dos serviços, inscrevendo um valor de 416 189,00 € (quatrocentos e dezassete mil, seiscentos e oitenta e nove euros).

02.02

Aquisição de Serviços

02.02.01	Encargos das instalações		
02.02.01.01		Água	6 000.00 €
02.02.01.02		Eletricidade	13 500.00 €
02.02.01.03		Condomínios	5 500.00 €
02.02.02	Limpeza e Higiene		7 000.00 €
02.02.03	Conservação de bens		
02.02.03.01		Serviços administrativos	4 789.00 €
02.02.03.02		Transferência de Competências lei nº 50/2018	15 500.00 €
02.02.04	Locação de edifícios		3 500.00 €
02.02.06	Locação de material de transportes		4 500.00 €
02.02.08	Locação de outros bens		
02.02.08.01		Serviços administrativos	14 500.00 €
02.02.08.02		Transferência de Competências lei nº 50/2018	4 500.00 €
02.02.09	Comunicações		13 500.00 €
02.02.10	Transportes		5 500.00 €
02.02.11	Representação dos serviços		6 400.00 €
02.02.12	Seguros		
02.02.12.01		Serviços administrativos	6 500.00 €
02.02.12.02		Transferência de Competências lei nº 50/2018	8 500.00 €
02.02.13	Deslocações e Estadas		3 500.00 €
02.02.14	Estudos pareceres, projetos, consultadoria		6 500.00 €
02.02.15	Formação		4 000.00 €
02.02.16	Seminários		1 500.00 €



Vet 3/V

02.02.17	Publicidade	8 500.00 €
02.02.18	Segurança e vigilância	
02.02.18.01	Serviços administrativos	9 000.00 €
02.02.18.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	5 500.00 €
02.02.19	Assistência Técnica	15 500.00 €
02.02.20	Outros serviços especializados	
02.02.20.01	Serviços administrativos	15 500.00 €
02.02.20.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	35 000.00 €
02.02.22	Serviços de saúde	90 000.00 €
02.02.24	Cobrança de receitas	5 000.00 €
02.02.25	Outros Serviços	
02.02.25.01	Serviços Administrativas	
02.02.25.01.01	Atividades	65 000.00 €
02.02.25.01.02	Outros	2 500.00 €
02.02.25.02	Transferência de Competências lei nº 50/2018	29 500.00 €

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)

3/V
mánu
ok
Gy

3.3.5. Transferências correntes

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a organismos e entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local. Nesta rubrica estão, igualmente, contemplados valores a transferir para potenciais colaboradores no âmbito dos Contratos Emprego Inserção, assim como valores transferidos no âmbito do protocolo estabelecido com a ANAFRE, designado por bilha solidária.

A rubrica transferências correntes apresenta um valor consignado de 72 500€ (setenta e dois mil e quinhentos euros). No domínio do apoio às atividades desenvolvidas pelas instituições de solidariedade social e de cultura, recreio e desporto da União das Freguesias de Faro é de 65 000€ (sessenta e cinco mil euros).

04

Transferências correntes

04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	65 000.00 €
04.08.02.01	Programas ocupacionais	7 500.00 €
04.08.02.02	outras	1 500.00 €

3.3.4. Outras despesas correntes

Estas rubricas contemplam valores pagos a instituições bancárias, valores que tendo sido pagos, são devolvidos assim como pagamentos que não se enquadram nas restantes rubricas.

06

Outras despesas correntes

06.02.03.01	Outras restituições	1 000.92 €
06.02.03.04	Serviços bancários	3 500.00 €
06.02.03.05	Outras despesas correntes	3 500.00 €

3.3.6. Plano Plurianual de Investimento

As despesas de capital, contemplam bens e produtos que, sendo expectável a sua durabilidade por mais de um ano, possam ser inventariáveis. Tendo em conta aquilo que são as receitas de capital transferidas pelo Município de Faro em virtude do Contrato Interadministrativo, o valor de 42 500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros) é repartido pelas rúbricas de investimento e transferências de capital

07	Aquisição de bens de Capital	
07.01.	Investimentos	
07.01.03.	Edifícios	
07.01.03.01	Instalações e serviços	1 650.00 €
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	750.00 €
07.01.03.07	Outro	100.00 €
07.01.04	Construções diversas	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500.00 €
07.01.04.04	Iluminação pública	500.00 €
07.01.04.05	Parques e jardins	1 000.00 €
07.01.04.08	Viação rural	5 500.00 €
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	6 500.00 €
07.01.04.13	Outros	500.00 €
07.01.06.	Material de Transporte	
07.01.06.02	Outros - Compra de viaturas	1 000.00 €
07.01.07	Equipamento informático	1 000.00 €
07.01.08	Software informático	600.00 €
07.01.09	Equipamento administrativo	500.00 €
07.01.10	Equipamento básico	
07.01.10.02	Outro	500.00 €
07.01.11	Ferramentas e utensílios	7 500.00 €
07.01.12	Artigos e objetos de valor	500.00 €
07.01.15	Outros investimentos	200.00 €
07.03	Bens do domínio público	
07.03.05	Bens do património histórico e artístico	200.00 €
08.	Transferências de capital	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	13 500.00 €
Total Despesas de Capital		42 500.00 €

3/1.
márcio
~~AT~~ ~~AT~~
~~AT~~ ~~AT~~
G



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ e SÃO PEDRO)



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES: Executivo <u>20/11/2024</u> Deliberativo <u>04/12/2024</u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	1 454 739,92	Correntes	1 454 739,92
De Capital	42 500,00	De Capital	42 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00	Total	1 497 239,92
Total	1 497 239,92	Total	1 497 239,92

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

Bruno Jasse.

O Presidente

Miguel de Silveira Vicente Goyadinho

O Secretário

GJ

O Tesoureiro

AV

O 1º Secretário

Delmiro Lobo Guedelha Cipriano Silveira

O 1º Vocal

José Afonso

O 2º Vocal

Fausto Ferreira

O 2º Secretário

Júlio Santos

O 3º Vocal

Maria Sávio

O 4º Vocal

JM



31/12/2024

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
06.02.03	Outras		8000,92	
06.02.03.01	Outras restituições	1000,92		
06.02.03.04	Serviços bancários	3500,00		
06.02.03.05	Outras	3500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			<u>1454739,92</u>
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			29000,00
07.01	Investimentos:		28800,00	
07.01.03	Edifícios	2500,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	1650,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	750,00		
07.01.03.07	Outros	100,00		
07.01.04	Construções diversas		14500,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00		
07.01.04.04	Iluminação pública	500,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	1000,00		
07.01.04.08	Viação rural	5500,00		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	6500,00		
07.01.04.13	Outros	500,00		
07.01.06	Material de transporte		1000,00	
07.01.06.02	Outro - Compra de viaturas	1000,00		
07.01.07	Equipamento de informática		1000,00	
07.01.08	Software Informático		600,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00	
07.01.10	Equipamento básico		500,00	
07.01.10.02	Outro	500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		7500,00	
07.01.12	Artigos e objetos de valor		500,00	
07.01.15	Outros investimentos		200,00	
07.03	Bens de domínio público:			200,00
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural		200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			13500,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:		13500,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos			<u>42500,00</u>
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			<u>1497239,92</u>



**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.01.02	Eletroicidade	13500,00		
02.02.01.03	Condomínio	5500,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		7000,00	
02.02.03	Conservação de bens		20289,00	
02.02.03.01	Conservação de bens-Serviços Administrativos	4789,00		
02.02.03.02	Conserv.Bens-Transf. de Competências Lei nº 50/2018	15500,00		
02.02.04	Locação de edifícios		3500,00	
02.02.06	Locação de material de transporte		4500,00	
02.02.08	Locação de outros bens		19000,00	
02.02.08.01	Locação Outros Bens - Serviços Administrativos	14500,00		
02.02.08.02	Locação Out. Bens -Transf de Competências Lei nº50/2018	4500,00		
02.02.09	Comunicações		13500,00	
02.02.10	Transportes		5500,00	
02.02.11	Representação dos serviços		6400,00	
02.02.12	Seguros		15000,00	
02.02.12.01	Seguros - Serviços Administrativos	6500,00		
02.02.12.02	Seguros - Transferência de Competências	8500,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		3500,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		6500,00	
02.02.15	Formação		4000,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares		1500,00	
02.02.17	Publicidade		8500,00	
02.02.18	Vigilância e segurança		14500,00	
02.02.18.01	Segurança e Vigilância - Serviços Administrativos	9000,00		
02.02.18.02	Segurança e Vigilância - Transferência de Competências	5500,00		
02.02.19	Assistência técnica		15500,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		50500,00	
02.02.20.01	Out. Serv. Especializados - Serviços Administrativos	15500,00		
02.02.20.02	Out. Serv .Espec.-Transf. de Competências Lei nº50/2018	35000,00		
02.02.22	Serviços de saúde		90000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		5000,00	
02.02.25	Outros serviços		97000,00	
02.02.25.01	Outros serviços - Serviços Administrativos	67500,00		
02.02.25.01.01	Atividades	65000,00		
02.02.25.01.02	Outros	2500,00		
02.02.25.02	Out. Serv.-Transferência Competências Lei nº 50/2018	29500,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			74000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			65000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			65000,00
04.08	Familias:			9000,00
04.08.02	Outras			9000,00
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	7500,00		
04.08.02.02	Outras	1500,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			8000,92
06.02	Diversas:			



S. J. 3Y.
LH
ZM
ZM
G

União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01	Aquisição de bens:			146700,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	500,00	5000,00	
02.01.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias-Serviços Administrativos	4500,00		
02.01.01.02	Matérias Primas Subs-Transf. Competências-Lei nº50/2018			
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		39200,00	
02.01.02.01	Gasolina	17500,00		
02.01.02.01.01	Gasolina - Serviços Administrativos	2500,00		
02.01.02.01.02	Gasolina-Trânsferência de Competências-Lei nº 50/2018 ..	15000,00		
02.01.02.02	Gasóleo	20000,00		
02.01.02.02.01	Gasóleo - Serviços Administrativos	3500,00		
02.01.02.02.02	Gasóleo-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ..	16500,00		
02.01.02.99	Outros	1700,00		
02.01.02.99.01	Outros - Serviços Administrativos	850,00		
02.01.02.99.02	Outros-Transferência de Competências Lei nº 50/2018 ...	850,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		5000,00	
02.01.04.01	Limpeza e Higiene-Serviços Administrativos	2500,00		
02.01.04.02	Limpeza/Hig.- Transferência Competências Lei nº 50/2018	2500,00		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		550,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		7750,00	
02.01.07.01	Vestuário e Art. Pessoais-Serviços Administrativos	250,00		
02.01.07.02	Vestuário -Transferência de Competências Lei nº 50/2018	7500,00		
02.01.08	Material de escritório		9500,00	
02.01.08.01	Material Escritório - Serviços Administrativos	5000,00		
02.01.08.02	Mat. Escrit -Transferência Competências Lei nº 50/2018	4500,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		1250,00	
02.01.11	Material de consumo clínico e dentário		7000,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças		800,00	
02.01.12.01	Mat.transporte-Peças-Serviços Administrativos	250,00		
02.01.12.02	M.T. Peças-Transferência de Competências Lei nº 50/2018	550,00		
02.01.14	Outro material-Peças		300,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		37500,00	
02.01.16	Mercadorias para venda		100,00	
02.01.16.03	Outras	100,00		
02.01.16.03.01	Objetos Postais	50,00		
02.01.16.03.02	Livros	50,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		4250,00	
02.01.17.01	Ferramentas e utensílios-Serviços Administrativos	750,00		
02.01.17.02	Ferram. - Transferência de Competências Lei nº 50/2018	3500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica		250,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		750,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		500,00	
02.01.21	Outros bens		27000,00	
02.01.21.01	Outros bens - Serviços Administrativos	6000,00		
02.01.21.02	Out. Bens - Transferência Competências Lei nº 50/2018 .	21000,00		
02.02	Aquisição de serviços:			416189,00
02.02.01	Encargos das instalações	25000,00		
02.02.01.01	Água	6000,00		



S. BY

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro
NIF: 510836704

HM
Mário

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			1497239,92
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			809850,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:	651800,00		
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	59500,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	131000,00		
01.01.04.01	Pessoal em Funções	125000,00		
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	5000,00		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	1000,00		
01.01.06	Pessoal contratado a termo		313000,00	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	298000,00		
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	15000,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1000,00	
01.01.11	Representação		7700,00	
01.01.12	Suplementos e prémios		10700,00	
01.01.13	Subsídio de refeição		57100,00	
01.01.13.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	1500,00		
01.01.13.02	Regime Contrato Individual de Trabalho	14600,00		
01.01.13.03	Pessoal Contratado a Termo	41000,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		71300,00	
01.01.14.01	Pessoal dos Quadros - Contrato Individual de Trabalho .	21800,00		
01.01.14.02	Pessoal Contratado a Termo	49500,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		500,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			6950,00
01.02.02	Horas extraordinárias		750,00	
01.02.04	Ajudas de custo		250,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		5950,00	
01.02.13.01	Prémios de Desempenho	750,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	5200,00		
01.03	Segurança social:			151100,00
01.03.01	Encargos com a saúde		100,00	
01.03.02	Outros encargos com a saúde		1000,00	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		2800,00	
01.03.04	Outras prestações familiares		300,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social			137000,00
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	137000,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	35000,00		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	102000,00		
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1500,00	
01.03.09	Seguros		8000,00	
01.03.09.01	Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8000,00		
01.03.10	Outras despesas de segurança social		400,00	
01.03.10.01	Eventualidade na Maternidade, Paternidade e Adoção	400,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			562889,00



3V.
LBB
memo

União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
07.02.01.01	Aluguer de Sala de Formação	15,00		
07.02.01.02	Aluguer de Stands	10,00		
07.02.01.03	Aluguer de Polidesportivo	10,00		
07.02.05	Atividades de saúde		32000,00	
07.02.99	Outros		6871,00	
07.02.99.01	CTT	5300,00		
07.02.99.02	Fotocopias	71,00		
07.02.99.03	Ginástica Sénior	1500,00		
07.03	Rendas		20,00	
07.03.99	Outras	20,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			2500,00
08.01	Outras:	2500,00		
08.01.99	Outras	2500,00		
08.01.99.99	Diversas			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			<u>1454739,92</u>
	RECEITAS DE CAPITAL			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			42500,00
10.05	Administração Local:		42500,00	
10.05.01	Continente			
10.05.01.01	Municípios	42500,00		
10.05.01.01.01	Delegação de Competências	42500,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			<u>42500,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS			<u>1497239,92</u>



Bv.
dr
nemo
~~DR~~ / ~~V~~
G

União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS				110000,00
01.02	Outros:				110000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				73406,00
04.01	Taxas:				73360,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:				
04.01.23.01	Mercados e feiras	34500,00			
04.01.23.04	Animais	6200,00			
04.01.23.99	Outras	32660,00			
04.01.23.99.99	Outras	32660,00			
040123999901	Atestados	30150,00			
040123999902	Certificação de Fotocopias	2500,00			
040123999903	Licenciamentos - nº 3 artigo 16º da Lei nº 75/2013	10,00			
04.02	Multas e outras penalidades:		46,00		46,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				1229567,92
06.03	Administração central:				1131867,92
06.03.01	Estado				
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	512074,00			
06.03.01.05	Artº 38º, do nº 8 da Lei nº 73/2013	52245,00			
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	523548,92			
06.03.01.99	Outras	44000,00			
06.03.01.99.01	Novo Estatuto Remuneratório	41500,00			
06.03.01.99.02	Projetos	500,00			
06.03.01.99.03	IEFP	2000,00			
06.05	Administração local:				97200,00
06.05.01	Continente				97200,00
06.05.01.01	Municípios				
06.05.01.01.01	Recenseamento Eleitoral	1500,00			
06.05.01.01.02	Delegação de Competências	95700,00			
06.07	Instituições sem fins lucrativos:				500,00
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		500,00		500,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				39266,00
07.01	Venda de bens:				340,00
07.01.05	Bens inutilizados		50,00		
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		50,00		
07.01.10.01	Sucata	50,00			
07.01.99	Outros			240,00	
07.01.99.01	Objetos Postais	50,00			
07.01.99.02	Livros	190,00			
07.02	Serviços:				38906,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		35,00		

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**
 Concelho de Faro
 NIF: 510836704



31.

Pág. n.º 1

Até 31/12/2024
 União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)
 Concelho de Faro
 NIF: 510836704

Orcamento e Plano Orçamental Pluriannual

Rubrica	Designação	Orcamento de 2025			Plano orçamental pluriannual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	0,00	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92
R11	Receita fiscal	0,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00
R11	Impostos diretos	0,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	73 406,00	73 406,00	73 406,00	73 406,00	73 406,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	1229 567,92	1229 567,92	1229 567,92	1229 567,92	1229 567,92
R51	Transferências correntes	0,00	1229 567,92	1229 567,92	1229 567,92	1229 567,92	1229 567,92
R511	Administrações Públicas	0,00	1229 067,92	1229 067,92	1229 067,92	1229 067,92	1229 067,92
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	1131 867,92	1131 867,92	1131 867,92	1131 867,92	1131 867,92
R5115	Administração Local	0,00	97 200,00	97 200,00	97 200,00	97 200,00	97 200,00
R513	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	39 266,00	39 266,00	39 266,00	39 266,00	39 266,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R9	Receita de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Admistrações Públicas	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1497 239,92	1497 239,92	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1497 239,92	1497 239,92	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92
	Despesa corrente	0,00	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**
Concelho de Faro
NIF: 510836704



S

3%

Pág. n.º 2

menos
44
00

Orcamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orcamento de 2025			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028
D1	Despesas com o pessoal	0,00	809 850,00	809 850,00	809 850,00	809 850,00	809 850,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	651 800,00	651 800,00	651 800,00	651 800,00	651 800,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 950,00	6 950,00	6 950,00	6 950,00	6 950,00
D13	Segurança Social	0,00	151 100,00	151 100,00	151 100,00	151 100,00	151 100,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	562 889,00	562 889,00	562 889,00	562 889,00	562 889,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00
D41	Transferências correntes	0,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00
D413	Famílias	0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	8 000,92	8 000,92	8 000,92	8 000,92	8 000,92
D6	Despesa de capital	0,00	42 500,00	42 500,00	0,00	0,00	0,00
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	29 000,00	29 000,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	13 500,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00
D712	Transferências de capital	0,00	13 500,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	13 500,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	1497 239,92	1497 239,92	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1497 239,92	1497 239,92	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

Pág. n.º 3

*Maria
Euros*

Orcamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orcamento de 2025			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028
Despesa primária	0,00	1497 239,92	1497 239,92	1454 739,92	1454 739,92	1454 739,92
Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efectiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efectiva [1] e a despesa primária.

*O Contabilista Público
Em 20 de Novembro de 2024
Cláudio Lino*

*Em 20 de novembro de 2024
Órgão executivo
Brumafase.*



3/1

~~menos~~
~~atr~~
~~ho~~
~~or~~
~~Cy~~



Anexo II

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ e SÃO PEDRO)

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**
Concelho de Faro
NIF: 510836704



Pág. n.º 1

Conselho de Faro
NIF: 510836704

Piano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orgâ- namental (4)	Fonte de financiamento (%)	Datas (5)	Reali- zado (14)	Estima- tiva (15)	Pagamentos Períodos seguintes						Total previsto (22)				
								RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																
01.01		SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																
01.01.01.01	01/24	Administração geral	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14 300
01.01.01.02	02/24	Instalação de Serviços - Edifícios Administrativos	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 650
01.01.01.03	03/24	Instalação de Serviços - Outras Desportivas	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750
01.01.01.04	04/24	Material de Transporte - Aquisição de Viatura	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000
01.01.01.05	05/24	Aquisição Equipamento Informática	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000
01.01.01.06	06/24	Aquisição de Software Informático	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600
01.01.01.07	07/24	Aquisição de Equipamento Administrativo	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
01.01.01.08	08/24	Aquisição de Equipamento Básico	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
01.01.01.09	09/24	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7 500
01.01.01.10	10/24	Aquisição Artigos e Objetos de Valor	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
01.01.01.11	11/24	Outros Investimentos	D6	A	100	01/24	12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14 300
		TOTAL DO OBJETIVO 01						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14 300
02		FUNÇÕES SOCIAIS																


**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**
 Concelho de Faro
 NIF: 510836704

*✓ 2020 31%
 Mário
 & Filhos*

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Fonte de financiamento (%)	Datas	Realiz. (14)	Estimativa 2024 (15)	Pagamentos						Total previsto (22)			
								RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr. ND (9)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)
02.05		SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	(4)														
02.05.02	19/24	Desporto, recreio e lazer	D712	A 100	01/24 12/24 0	0	0	13 500	0	0	0	0	0	0	0	0	13 500
02.05.04	12/24	Bens do Património histórico, artístico e cultural	D6	A 100	01/24 12/24 0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	200
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO OBJETIVO 02						0	0	13 700	0	0	0	0	0	0	13 700
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES															
03.03.01		Transportes rodoviários	D6	A 100	01/24 12/24 0	0	0	14 500	0	0	0	0	0	0	0	0	14 500
03.03.01.01	13/24	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	D6	A 100	01/24 12/24 0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500
03.03.01.02	14/24	Iluminação Pública	D6	A 100	01/24 12/24 0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500
03.03.01.03	15/24	Parques e Jardins	D6	A 100	01/24 12/24 0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.04	16/24	Viação Rural	D6	A 100	01/24 12/24 0	0	0	5 500	0	0	0	0	0	0	0	0	5 500
03.03.01.05	17/24	Sinalização e Trânsito	D6	A 100	01/24 12/24 0	0	0	6 500	0	0	0	0	0	0	0	0	6 500
03.03.01.06	18/24	Outros	D6	A 100	01/24 12/24 0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03						0	0	14 500	0	0	0	0	0	0	14 500
		TOTAL DO OBJETIVO 03						0	0	14 500	0	0	0	0	0	0	14 500



**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro
NIF: 510836704

João Mário
Pág. n.º 3
Euros

Plano Pluriannual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	Fonte de financiamento (%)	Datas (5)	Reali- zado (14)	Estima- tiva (15)	Pagamentos						Total previsto (22)		
								Iní- cio (11)	Fim (12)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)	2029 (21)	Outros
		T O T A L G E R A L								0	42 500	0	0	0	0	42 500

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; 0-Fornecimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contratação de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (11) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
- (12) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.
- (13) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
- (14) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
- (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
- (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21)

Em <u>20 de Novembro</u> de <u>2024</u>	Órgão executivo <u>Brumafac.</u>
<i>Carlos Lino</i>	

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**
Concelho de Faro
NIF: 510836704



Plano Pluriannual de Investimentos de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)	Datas	Realizado	Estimativa 2024 (15)	Pagamentos						Total previsto (22)	
								Início (11)	Fim (12)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	Outros (21)	
01	01.01	FUNÇÕES GERAIS	(4)												
		SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
	01.01.01.01	Administrador geral													
	01.01.01.01.01	01/24 Instalação de Serviços - Edifícios Administrativos	01/07.01.03.01 A	100	01/24 12/24 0	0	0	14 300	0	0	0	0	0	0	14 300
	01.01.01.02	02/24 Instalação de Serviços - Remodelação Inst. Desportivas	01/07.01.03.02 A	100	01/24 12/24 0	0	0	1 650	0	0	0	0	0	0	1 650
	01.01.01.03	03/24 Instalação de Serviços - Outras	01/07.01.03.07 A	100	01/24 12/24 0	0	0	750	0	0	0	0	0	0	750
	01.01.01.04	04/24 Material de Transporte - Aquisição de Viatura	01/07.01.06.02 A	100	01/24 12/24 0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100
	01.01.01.05	05/24 Aquisição Equipamento Informática	01/07.01.07 A	100	01/24 12/24 0	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
	01.01.01.06	06/24 Aquisição de Software Informático	01/07.01.08 A	100	01/24 12/24 0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	600
	01.01.01.07	07/24 Aquisição de Equipamento Administrativo	01/07.01.09 A	100	01/24 12/24 0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	500
	01.01.01.08	08/24 Aquisição de Equipamento Básico	01/07.01.10.02 A	100	01/24 12/24 0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	500
	01.01.01.09	09/24 Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01/07.01.11 A	100	01/24 12/24 0	0	0	7 500	0	0	0	0	0	0	7 500
	01.01.01.10	10/24 Aquisição Artigos e Objetos de Valor	01/07.01.12 A	100	01/24 12/24 0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	500
	01.01.01.11	11/24 Outros Investimentos	01/07.01.15 A	100	01/24 12/24 0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	200
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01						0	0	14 300	0	0	0	0	14 300

Pág. n.º 1

Euros

**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**
 Concelho de Faro
 NIF: 510836704



Pág. n.º 2

anexo

31/12/2025

Plano Pluriannual de Investimentos de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)	Datas Fim (11)	Realizado (12)	Estimativa 2024 (15)	Pagamentos				Total previsto (22)
								Início (6)	RP (7)	UE (8)	Empre. ND (9)	
		TOTAL DO OBJETIVO 01						0	0	14 300	0	0
02		FUNÇÕES SOCIAIS						0	0	0	0	14 300
02.05		SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS						01/24	12/24	0	0	0
02.05.02	19/24	Desporto, recreio e lazer	01/08.07.01	A 100	0	0	0	0	0	0	0	13 500
02.05.04	12/24	Bens do Património histórico, artístico e cultural	01/07.03.05	A 100	0	0	0	0	0	0	0	200
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05						0	0	13 700	0	0
		TOTAL DO OBJETIVO 02						0	0	13 700	0	0
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS						0	0	0	0	0
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES										
03.03.01.01	13/24	Transportes rodoviários	01/07.01.04.01	A 100	0	0	0	14 500	0	0	0	14 500
03.03.01.01		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares			01/24	12/24	0	0	0	0	0	500
03.03.01.02	14/24	Illuminação Pública	01/07.01.04.04	A 100	0	0	0	0	0	0	0	500
03.03.01.03	15/24	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	A 100	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.04	16/24	Viação Rural	01/07.01.04.08	A 100	0	0	0	5 500	0	0	0	5 500
03.03.01.05	17/24	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	A 100	0	0	0	6 500	0	0	0	6 500



**União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)**

Concelho de Faro
NIF: 510836704

Plano Pluriannual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)	Datas	Pagamentos						Total previsto (22)								
						Ini- ciado (6)	Empr a (7)	RP (8)	UE (9)	ND (10)	Reali- zado (11)	Estima- tiva 2024 (15)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)		
03.03.01.06	18/24	Outros	01/07.01.04.13 A	100	01/24.12/24 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03									0	0	14 500	0	0	0	0	0	0	14 500
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	0	14 500	0	0	0	0	0	0	14 500
		TOTAL GERAL									0	0	42 500	0	0	0	0	0	0	42 500

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contração de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (11) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
- (12) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.
- (13) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
- (14) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



União das Freguesias de
Faro (Sé e São Pedro)

Concelho de Faro
NIF: 510836704

Piano Plurianual de Investimentos de 2025

0 Contabilista Público	Em <u>20</u> de <u>NOVEMBRO</u> de <u>2024</u>
<u>Cândido Lima</u>	

Em <u>20</u> de <u>outubro</u> de <u>2024</u>	Órgão executivo
<u>Bruno ast.</u>	

*DR
ménio
S. J. P.*

Pág. n.º 4



anexo

~~DR~~ dr ~~PF~~
~~J~~ ~~OG~~
GJ



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO
(SÉ e SÃO PEDRO)

Aprovado em reunião Ordinária de Junta de
Freguesia de **20/11/2024**
Aprovado em reunião Ordinária de Assembleia
de Freguesia de _____/_____/_____



União de Freguesias de Faro
(Sé e São Pedro)

MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)

Nos termos do Artº 29º da Lei Nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES	CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA/ PROFISSIONAL	NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO			OBS.
				EXISTENTES	Ocupados	Por ocupar	
Serviços Administrativos Apoio aos órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações. Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controle de férias, faltas e licenças. Processamento de vencimentos. Património: Manter atualizado o inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.		COORDENADOR TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	1	0	1	
		ASSISTENTE TÉCNICO	12º Ano de Escolaridade	10	6 (a)	4	
		SERVICOS ADMINISTRATIVO S		7	4 (a)	3	
Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimentos efetuados na sede da Junta e Delegações de São Pedro e Culatra. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente serviços de limpeza e organização das instalações. Apoio aos serviços de saúde, tarefas de atendimento e encaminhamento dos fregueses, e apoio aos diversos serviços prestados pela Junta quer no âmbito social quer no âmbito da saúde, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento, e pode comportar esforço físico. Serviço Externo.		ASSISTENTE OPERACIONAL					
		SERVICOS EXTERNOS	Escolaridade obrigatória				
Serviços externos Asseguram o cumprimento das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente, conservação, manutenção e reparação de mobiliário urbano, conservação, manutenção e reparação nos edifícios das Escolas E.B.1. Execução de pequenos trabalhos de eletricidades, carpintaria, canalização, pintura e outros serviços em cumprimento dos protocolos existentes e outros. Montagem e desmontagem de estruturas, condução de viaturas. Manutenção de jardins e espaços verdes, limpeza, manutenção e desmatação de bermas, valas e caminhos. Pode comportar esforço físico.							
TOTAL				50	36	14	

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto